



(Handwritten signatures in blue ink)

DATA DA REUNIÃO: VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFICIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS - PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS - PRESENTE. -----



ARMINDO DA SILVA VIEIRA - PS - EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE - PRESENTE.-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS - PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS - PRESENTE.-----

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----



Ve

[Signature]

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

MIGUEL BAPTISTA MIRANDA CORREIA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA
ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO
ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE. -----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –



PRESENTE.-----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE.-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.-----

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO,
COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA
BARROS MOREIRA. -----



[Handwritten signatures]

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- José Miguel das Neves Vieira, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva e Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda.

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e oito de novembro último, e a de hoje: -----

- Ofícios da Câmara Municipal de Santo Tirso, a remeter votos de louvor e reconhecimento à jovem Maria Beatriz Martins, que irá representar Portugal e o município de Santo Tirso no Campeonato Europeu de Profissões, na Dinamarca; ao atleta de Futsal Lucas Gomes, aos ornitólogos Filipe Sousa Martins e Paulo Freitas; e às empresas do concelho de Santo Tirso distinguidas pelo IPMAEI com o prémio PME Excelência 2023;-----

- Ofícios da Câmara Municipal de Santo Tirso, a remeter votos de pesar pelos falecimentos do antigo jogador e treinador do FC Tirsense “Ferreirinha” e do antigo presidente do FC Tirsense Fernando Matos; -----

- Email da Área Metropolitana do Porto a remeter edital do apuramento geral da Eleição da substituição de membro da CEM; -----

- Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter Boletim ANMP 2024;-----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Emails da ANAM a remeter convite para seminário “Policia Municipal sec. XXI”, de 29/12 a informar sobre curso Direito do Ambiente nos Municípios e pareceres da ANAM;-----

- Email de Alexandre Azevedo a remeter abaixo-assinado sobre a falta de saneamento na Rua Beato Nun’Alvares e adjacentes na freguesia da Lama;-----

- Emails da CESOP, a remeter convite para seminários Inovação & Desenvolvimento Local, com a CM de Lagos: Estratégia Municipal para a Sustentabilidade e Eficiência Hídrica; com o Município de Guimarães “A Jornada climática de Guimarães: O caminho para a Capital Verde Europeia 2026; -----

- Email de Maria Lapa, a remeter convite para participar na avaliação sobre o impacto da Lei da Paridade em Portugal; -----

- Email da Associação para o Estudo e Integração Psicossocial a informar sobre a Conferência Internacional Saúde Mental Comunitária: Desinstitucionalização.-----

C) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, foi recebido um ofício da Comissão Nacional de Proteção de Dados a dar parecer sobre o projeto de regulamento das transmissões em direto das reuniões da câmara e das sessões da assembleia municipal, e estando os serviços da câmara, os serviços jurídicos e o gabinete de apoio ao senhor presidente a trabalhar no assunto, devido a uma série de alterações que sugerem e que devem ser feitas. -----

D) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou, novamente, da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal, um voto de pesar e cinco moções, que a seguir se identificam: -----

- Pelo Partido Bloco de Esquerda foi apresentado um voto de pesar e as seguintes recomendações/moções: -----

► “Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta”, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----



O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Maria Teresa Horta. --

► “Moção/Recomendação - Para proteger melhor a saúde da população, Hospital de Santo Tirso deve permanecer no Serviço Nacional de Saúde (SNS)”, que se anexa à presente ata constituindo as folhas catorze a dezasseis da mesma. -----

A presente moção/recomendação foi aprovada com trinta e quatro votos a favor e seis votos contra, sendo cinco votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD-CDS-PP e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----

► “Moção/Recomendação - Expansão do solo urbano: o desastre anunciado”, que se anexa à presente ata constituindo as folhas dezassete a dezanove da mesma. -----

A presente moção/recomendação foi rejeitada com trinta e sete votos contra e três votos a favor, sendo dois votos dos membros eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita uma declaração de voto. -----

“Votamos contra, primeiro o princípio e a bondade da lei em relação à construção de rendas para a classe média. -----

Naturalmente que foi modificado, hoje mesmo na Comissão Parlamentar da especialidade, tanto PPD/PSD como o Partido Socialista, bem como à manhã na votação final global, chegaram e ainda bem a um entendimento em relação ao normativo e às alterações do normativo e, acima de tudo subjacente a isto está alguma coisa que eu disse na anterior Assembleia Municipal, um dia destes corremos o risco de termos e de termos as pessoas candidatas a qualquer autarquia, assembleia regional e Governo da República afetada pelo nível da mediocridade, porque parece que são todos os corruptos, parte-se deste pressuposto. -----

Não entendo isto, sobrecarregar uma autarquia, as 308 que existem atualmente, e o senhor presidente da câmara a dizer que é mais ou menos que os outros, que vai decidir a favor de



“um sei das quantas, um capitalista qualquer que vem por aí e vem o papão e vai-nos comer a todos”, e é uma cambada de negócios que aqui estão, e então somos todos empurrados literalmente para isto, senhor presidente da assembleia municipal. -----

Isto é demagogia pura e dura e como tal, o princípio subjacente, a bondade subjacente a este normativo legal é positivo e ainda bem que chegaram a acordo, entre os 2 principais partidos existentes em Portugal em relação a este assunto, e ainda bem o princípio da subsidiariedade em relação às autarquias locais e a outras entidades que sejam havidas, em relação aos solos rústicos, porque imaginem, tenho qualquer coisa, por exemplo umas oliveiras para a zona de Trás-os-Montes e, se calhar naquela zona que não há nada vou fazer dois prédios de trinta andares, isto é ridículo”.---

Foi proferida uma declaração de voto pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, que se anexa à presente ata constituindo as folhas vinte e vinte e uma da mesma. -----

- Pelo PCP/PEV foram apresentadas as seguintes recomendações/moções, conforme consta das folhas vinte e duas e vinte e três da presente ata: -----

▶ “Por um Hospital Público e de Qualidade”, que se anexa à presente ata constituindo as folhas vinte e quatro a vinte e seis da mesma. -----

A presente moção foi aprovada com trinta e quatro votos a favor e seis votos contra, sendo cinco votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----

▶ “Comemorações do Centenário do Nascimento de Carlos Paredes”, que se anexa à presente ata constituindo as folhas vinte e sete a vinte e nove da mesma -----

A presente recomendação foi aprovada por unanimidade. -----

▶ “Dia Internacional da Mulher” que se anexa à presente ata constituindo as folhas trinta e trinta e uma da mesma.-----

A presente recomendação foi aprovada por unanimidade. -----



► “Revisão do Estacionamento Pago em Santo Tirso” que se anexa à presente ata constituindo as folhas trinta e duas e trinta e três da mesma.-----

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Votamos favoravelmente, mas queria ressaltar alguns pontos essenciais, que aquando desta decisão, de passar algumas das ruas da nossa cidade para esta concessão que está neste momento a explorar esse espaço público. -----

Um dos argumentos que apresentavam era que iria permitir a rotatividade dos lugares, neste momento, isso não acontece, aliás, vivo numa das ruas, que está referenciada pela proposta da CDU que, neste caso na rua Luís de Camões e não garante de todo esse princípio de rotatividade, porque são áreas residenciais e, por isso mesmo é que não garante esse princípio de rotatividade, por isso, se um dos princípios que estava inicialmente previsto para esta medida não está a ser cumprido. Realmente deveremos repensar o que está a ser feito, além de que esta concessão é uma concessão, mais uma, que não garante de todo o reforço do financiamento local para o melhoramento e manutenção dos arruamentos, concessão que está feita a uma empresa privada, que está a explorar o espaço público e que assim retira, durante uns bons anos, o tempo do contrato, a possibilidade de a câmara reforçar o financiamento local para a manutenção e melhoramento desses arruamentos”.-----

A presente recomendação foi rejeitada com trinta e sete votos contra e três votos a favor, sendo dois votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita uma declaração de voto, que se anexa à presente ata constituindo as folhas trinta e quatro e trinta e cinco da mesma. -----



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

12

VOTO DE PESAR

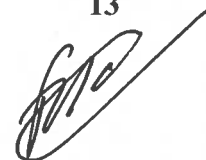
Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta

Faleceu no dia 4 de fevereiro, em Lisboa, a escritora e jornalista Maria Teresa Horta. Recentemente, tinha sido escolhida pela BBC para a lista das “100 mulheres mais influentes e inspiradoras de todo o mundo”. Passou pelo *Diário de Lisboa*, *A Capital*, *República*, *O Século*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Letras e Artes*, entre outros. N’A *Capital* esteve à frente do suplemento Literatura e Arte, por onde passaram nomes como Alexandre O’Neill, Natália Correia, Ary dos Santos e Mário Cesariny.

Autora de uma extensa e amplamente reconhecida obra, a escritora viu o seu livro de poesia *Minha Senhora de Mim* apreendido pela PIDE oito dias após a sua publicação. Posteriormente, foi alvo de uma perseguição e de um processo de humilhação. Na sequência destes acontecimentos, Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa decidiram desafiar o regime fascista e “tecer”, a seis mãos, a obra *Novas Cartas Portuguesas*, publicada há 50 anos e lembradas na cerimónia dos 50 anos do 25 de abril de 1974 realizada na Assembleia da República.

O regime fascista considerou o conteúdo de *Novas Cartas Portuguesas* “insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública” e ameaçou com uma pena entre seis meses a dois anos de prisão. O julgamento coincidiu com a primeira conferência internacional de mulheres, que teve lugar em Boston, entre 3 e 5 de junho de 1973. As *Novas Cartas Portuguesas* foram o tema central deste encontro, e adotadas como a primeira causa feminista internacional. Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno estiveram, também, na origem da criação do Movimento de Libertação das Mulheres. A manifestação organizada por este movimento a 13 de janeiro de 1975, e a violência machista com que esta foi recebida, foi ilustrativa do longo caminho ainda a percorrer.

Para além do referido, o legado de Maria Teresa Horta traduz-se no valor literário e cultural da sua produção artística, que constitui um património vivo da língua portuguesa, mas também pela defesa dos princípios e valores que norteiam o regime democrático.



A Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em sessão ordinária em 26/2/2025, delibera:

- Expressar o seu pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, enviando condolências à família e amigos e prestando um minuto de silêncio.

Os eleitos do Bloco de Esquerda.





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

14

MOÇÃO

RECOMENDAÇÃO

Para proteger melhor a saúde da população, Hospital de Santo Tirso deve permanecer no Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Foi anunciado pelo governo que o Hospital de Santo Tirso passaria a ser gerido pela Misericórdia, deixando de fazer parte da Unidade Local de Saúde (ULS) do Médio Ave que iniciou recentemente funções, integrando os hospitais de Famalicão e Santo Tirso e os Centros de Saúde Santo Tirso/Trofa e Ave-Famalicão.

A decisão anunciada pelo governo PSD/CDS não tem qualquer fundamento técnico/científico nem visa servir melhor a população, só pode ser entendida como manobra partidária com vista às próximas eleições autárquicas e representa mais uma manifestação do preconceito ideológico dos partidos de direita contra o Serviço Nacional de Saúde, criado em 15 de setembro de 1979 pelo então ministro António Arnaut como concretização do artigo 64º da Constituição.

Este anúncio da entrega do Hospital de Santo Tirso à Misericórdia vai prejudicar a saúde da população e por isso é inaceitável. Com base na Lei de Bases da Saúde (Lei nº 95/2019), o SNS deve integrar os vários níveis de cuidados. Daí que o anterior modelo organizativo (Centro Hospitalar do Médio Ave) ao juntar os hospitais de Santo Tirso e de Vila Nova de Famalicão já tinha introduzido melhorias significativas, como a criação da Clínica da Mulher e da Criança e de novas especialidades como gastroenterologia, bem como o aumento do número de médicos. E com a partilha de profissionais e serviços, a maior parte (70%) das cirurgias em regime ambulatorio passaram a realizar-se em Santo Tirso. A entrega do Hospital à Misericórdia para além de empurrar os profissionais da ULS do Médio Ave para piores condições de trabalho, de remuneração e de carreira, irá destruir o trabalho em rede que, com evidentes

vantagens, aproveitava as diversas valências daqueles hospitais e centros de saúde do SNS.

A intenção do governo PSD/CDS torna-se ainda mais escandalosa quando ocorre após o investimento público superior a 5 milhões de euros e da inauguração há menos de um ano de novas instalações para consulta e ambulatório de saúde mental e internamento de medicina. E também após a aprovação duma candidatura pela ULS do Médio Ave aos fundos do PRR para instalar no novo edifício 28 camas da rede nacional de cuidados continuados.

Lembremos que a lei 56/79 que criou o SNS há 45 anos dispunha: **“incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o SNS”** (artº 64º nº3 d). Mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 dum governo PSD trocou tudo: o Estado passou a apoiar **o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ... em concorrência com o sector público** (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo “negócio privado da doença”: de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em faturas dos privados. O negócio passou a ser a marca do sector da saúde. Há 20 anos, no tempo de Luís Filipe Pereira como ministro da Saúde dos governos de Durão Barroso e Santana Lopes, havia mais de 250.000 pessoas no distrito do Porto **sem médico de família** (*jornal Público de 16 de dezembro de 2004*).

Com a aprovação da nova Lei de Bases da Saúde em 2019 foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se **primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos**, podendo de forma **supletiva e temporária** ser celebrados acordos com entidades privadas e do sector social, **em caso de necessidade fundamentada**. No caso do Hospital de Santo Tirso ou da Unidade Local de Saúde do Médio Ave não há qualquer necessidade.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em sessão ordinária em 26/2/2025, delibera:

1- Não aceitar o desmembramento da Unidade Local de Saúde do Médio Ave por prejudicar a prestação de cuidados de saúde às populações de Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Trofa e violar a Lei de Bases da Saúde (Base VI-1)

2- Manifestar apreço e reconhecimento aos profissionais do Hospital de Santo Tirso pela dedicação que têm demonstrado pela realização do direito fundamental à saúde previsto no art.º 64.º da CRP;

3- Apelar à participação e empenhamento da população de Santo Tirso na defesa do funcionamento do seu hospital em rede, juntando valências, recursos e competências com outros hospitais e centros de saúde do SNS.

Aprovada a recomendação, a mesma deve ser remetida pelos serviços da Assembleia Municipal ao Ministério da Saúde.

Os eleitos do Bloco de Esquerda.

CP
A. T. S. W.



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

Moção

Recomendação

Expansão do solo urbano: o desastre anunciado

A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de dezembro de 2024 que alterou os artigos 72.º, 72.º-B e outros do RJIGT (DL n.º 802/2015) tem suscitado um vivo debate sobre as implicações urbanísticas, ambientais, económicas e sociais da expansão do solo urbano nele prevista.

No mesmo mês de dezembro foi o Dia Mundial do Solo, dia 5. Aprovado pela Assembleia Geral da ONU em 2013, chama a atenção para a degradação dos solos e a necessidade vital para as populações, já que mais de 95% dos alimentos provêm deles. E lembra que produzir apenas 2 a 3 centímetros de solo saudável pode demorar quase mil anos. Para além desta utilização do solo, há também a de suporte à edificação, infraestruturas urbanas e equipamentos.

Mas esta deliberação da ONU não é a única posição internacional a ser posta em causa pela alteração legal pretendida pelo atual governo. No relatório *“Repensar a expansão urbana”*, a OCDE realça que a edificação dispersa triplica os gastos públicos e obriga a maiores deslocações casa-trabalho, utilização individual do automóvel, poluição do ar e aumento do preço das casas. E o recente Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2024 relativo ao “restauração da natureza” veio apontar aos Estados-Membros no seu artigo 8.º que, até 2030, têm de *“assegurar que não há perda líquida da superfície nacional total de espaço verde urbano e de coberto arbóreo urbano nos ecossistemas urbanos comparativamente com 2024”*.

A expansão urbana e a impermeabilização do solo decorrente do diploma governamental são também contrárias aos alertas e propostas de inúmeros especialistas nesta temática. As *“alterações da ocupação do solo em Portugal continental 1985/2000”* salientam o crescimento dos territórios artificializados em 70.000 hectares (em 15 anos mais



18



42%). O tecido urbano **descontínuo** é a classe dos territórios artificializados que teve maior crescimento. E este elemento é relevante já que as novas construções, dispersas, irão artificializar mais solo. Acresce que de acordo com a publicação do IHRU "*O parque habitacional-análise e evolução 2011/2021*", p.VI, a grande maioria (87%) dos edifícios em Portugal têm apenas **um alojamento** (unifamiliar). E dos 3,5 milhões de edifícios existentes, 37% têm apenas **um piso** (p.23), um brutal desperdício de solo e infraestruturas urbanísticas. Também a Comissão Nacional do Território (CNT) defende que os PDM devem **limitar alterações de uso do solo** que contribuam para maiores emissões de carbono, pois o solo é o segundo maior sumidouro de carbono, a seguir aos oceanos (*PDM GO*, p.34)

A alegada falta de solos para construção é, também, desmentida pelo recente relatório do estado do ordenamento do território (REOT 2024) onde refere que "*a proporção de solo urbano do continente que se encontrava edificada em 2021 era em média de 50%*" (p.69). O documento salienta que entre 2007 e 2018 ocorreu um consumo líquido diário de territórios não-artificializados de 6,2 hectares, número que prenuncia o incumprimento da meta europeia que preconiza uma artificialização líquida do território nula em 2050.

Sobre a proclamada baixa do preço da construção através da aplicação da nova lei, um anterior responsável da Direção Geral do Território salientou em 2016 que "*o sobredimensionamento de áreas urbanizáveis em planos de uso do solo não contém o aumento dos preços dos solos*". *Pelo contrário, alimenta a especulação...*" (Paulo V.D. Correia in *O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial*, p. 192).

Perante a desconsideração de tantas normas e orientações nacionais e internacionais, como explicar então a insistência governamental em aumentar a urbanização dispersa e a artificialização do solo? Já era conhecida a apetência dos grandes proprietários, do setor da construção civil e dos promotores imobiliários pela edificação sem qualquer entrave. O que há de novo é a transformação da habitação em ativos financeiros, com um peso crescente dos fundos imobiliários que, segundo a CMVM, são 273 com um valor sob gestão superior a 15 mil milhões de euros.



19

A Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em sessão ordinária em 26/02/2025, delibera:

- 1 – Defender a revogação do Decreto-Lei nº 117/2024 pelos gravíssimos impactos da sua aplicação.**
- 2 – Assegurar a informação pública e transparente dos casos em que ocorra o alargamento do solo urbano.**

Os eleitos do Bloco de Esquerda



António

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Declaração de voto

(Moção - BE - Expansão do solo urbano: o desastre anunciado)

Começo por sublinhar que o tema aqui em debate, a chamada “lei de solos”, é, por sua natureza, matéria de competência legislativa do Parlamento. Não se afigura, pois, no nosso entender adequado que se traga a esta esfera de discussão uma questão que, em rigor, foi dirimida no seio parlamentar. Contudo, uma vez apresentada a moção, impõe-se-nos o dever de tomar posição.

Este Decreto-Lei, aprovado à sombra do Ano Novo, longe de solucionar os problemas estruturais da habitação, agrava-os, favorecendo os interesses da especulação, em detrimento da coesão territorial, do direito à habitação e do ordenamento racional do território.

É um diploma com impactos negativos ao nível das políticas habitacionais nas autarquias/municípios: Choca com a Lei de Bases da Habitação (LBH), desarticulando as políticas de habitação alicerçadas em instrumentos de planeamento previstos na Carta Municipal de Habitação (CMH). É nestas, e só nestas, que deveriam ser identificadas as carências reais de solo urbano — se é que existem —, e dela deveriam emanar propostas fundamentadas para a conversão de solo rústico em urbano, de propriedade pública destinado a programas habitacionais de promoção pública. Sendo que, em Santo Tirso, ainda continuamos a aguardar pela criação do Conselho Municipal de Habitação, a elaboração da Carta Municipal da Habitação e apresentação do relatório anual.

Retira-se dos municípios o papel estruturante na definição de estratégias habitacionais, abrindo caminho à liberalização irresponsável da conversão de solo rústico em urbano, com

todas as consequências nefastas que daí advêm: o crescimento desordenado, a desertificação de zonas centrais, e a segregação social imposta por uma lógica de periferização.

Acresce que, com a possibilidade de, através de mera declaração em sede de Assembleia Municipal, se proceder à alteração de uso de solo, viola o princípio que obriga à classificação de solos exclusivamente através de planos territoriais.

Isto com a justificação de que:

- Há falta de habitação, quando o que há é falta de políticas públicas que garantam o acesso à habitação. Há mais de 700 000 fogos devolutos em todo o país.
- Há falta de solo para edificação. Quando nem os municípios com maior pressão urbanística declararam ter esgotado os solos disponíveis para habitação na área dos seus perímetros urbanos terrenos disponíveis nos seus perímetros urbanos. E, se tal se verificasse a solução estaria em alargamento de perímetros via alteração do PDM.
- Há falta de prédios devolutos para reabilitar. O que é desmentido pela intervenção de municípios que, com base nas suas Estratégias Locais de Habitação, têm recorrido à aquisição de fogos devolutos para prosseguirem ações no programa 1º Direito.

Fica claro que este diploma não serve as populações, mas os interesses da especulação e dos fundos imobiliários, tratando a habitação como mercadoria e não como um direito.

Pelo que se votou favoravelmente a moção.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção

(Apresentação de Moções da CDU)

- a) Voto de recomendação - Centenário de Carlos Paredes. Celebramos este ano o centenário de Carlos Paredes, um símbolo ímpar da Cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa. É, pois, de inteira justiça que esta cidade, que se orgulha do seu Festival Internacional de Guitarra, preste homenagem a Carlos Paredes, sendo proposto
1. A atribuição de um nome de Carlos Paredes a uma Rua da nossa cidade;
 2. A realização de manifestações culturais e/ou sessões temáticas sobre o Centenário do Nascimento de Carlos Paredes.
- b) Moção - Dia Internacional da Mulher, que conta com saudações às mulheres do concelho, às trabalhadoras, inclusive da autarquia, e de igual modo às mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos. Neste sentido, propomos:
1. Exigir medidas ao poder central que assegurem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
 2. Valorizar o papel das mulheres ao longo da história do Concelho, com especial destaque ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
 3. Reforçar os instrumentos de apoio às vítimas de violência doméstica, exigindo ao Governo a criação de uma Rede de Apoio integrada, com envolvimento das autarquias e das entidades sociais.
 4. Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que as impulsionam.
- c) Voto de recomendação - revisão do estacionamento pago em Santo Tirso, solicitando a correção da situação atual.

23

1. Redimensionar as zonas de estacionamento pago no centro da cidade, garantindo que o seu impacto seja compatível com a realidade urbanística e social de Santo Tirso;
 2. Extinguir os parquímetros em zonas essencialmente residenciais, como a Rua Luís de Camões e a Rua do Picoto, bem como no Largo Domingos Moreira, permitindo que os moradores e utilizadores de serviços essenciais, como no caso do Hospital, possam estacionar sem custos.
 3. A suspensão, de imediato, da cobrança de estacionamento na zona envolvente ao Recinto da Feira, enquanto as obras de requalificação estiverem em curso.
- d) Por fim, a moção denominada "Por um Hospital Público e de Qualidade", cujo tema também será mais tarde debatido.
1. Propõe-se que esta Assembleia manifeste a sua oposição à transferência da gestão do Hospital Conde de S. Bento para a Misericórdia de Santo Tirso, exigindo a manutenção da sua gestão pública, plenamente integrada no SNS;
 2. Que exija ao Governo o reforço dos serviços e valências do Hospital, incluindo a abertura de especialidades encerradas e a implementação de novas valências analisadas ou em estudo para este hospital;
 3. Reivindicar a dotação do hospital com o número necessário de profissionais de saúde, garantindo a sua contratação em regime de função pública por tempo indeterminado, combatendo a precariedade laboral.
 4. Exigir ao Governo e à Assembleia da República o início do processo conducente à construção de um novo hospital público em Santo Tirso, dotado de todas as valências necessárias para responder às necessidades da população e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

MOÇÃO

POR UM HOSPITAL PÚBLICO E DE QUALIDADE

O Hospital Conde de São Bento é um pilar essencial na vida da nossa comunidade e representa um serviço público e universal, que deve continuar a ter uma gestão pública e orientada exclusivamente para o interesse das populações.

O anúncio da decisão do Governo PSD/CDS de transferência da gestão do Hospital para a Santa Casa da Misericórdia é uma medida que põe em risco o futuro do SNS no nosso concelho, fragilizando ainda mais um serviço já penalizado por anos de desinvestimento, falta de valorização dos seus profissionais e transferência crescente de recursos públicos para o setor privado.

Esta decisão, tomada à revelia dos trabalhadores e utentes do Hospital, reflete a habitual desconsideração por quem todos os dias sustenta o SNS, mas também o propósito deliberado de dismantelar uma das maiores conquistas da Revolução de Abril.

Não se trata de eficiência, trata-se de abandono, não se trata de racionalização, trata-se de destruição, não se trata de servir melhor as populações, trata-se de as condenar a um futuro de desigualdades no acesso à saúde.

A entrega da sua gestão à Misericórdia não é uma mera mudança administrativa, mas sim um processo deliberado de subfinanciamento mascarado de eficácia, onde se reduz a despesa em 25%, o que se traduzirá inevitavelmente na redução da qualidade e acessibilidade dos serviços.

Com o objetivo de redução de custos, especialidades médicas são encerradas e serviços são descontinuados, obrigando os utentes a deslocações para outros concelhos para acederem a cuidados essenciais.

Sendo que a degradação dos serviços conduzirá inevitavelmente ao aumento do número de utentes que, sem resposta no hospital público, são empurrados para unidades privadas, aumentando as desigualdades no acesso à saúde.

A experiência demonstra e não há como contestá-lo, basta olhar para Fafe, basta olhar para Serpa, que a transferência da gestão de hospitais para as Misericórdias não resulta em melhor serviço público, mas em cortes de serviços, despedimentos, dificuldades no pagamento a profissionais, degradação das condições de trabalho e, em última instância, um SNS mais fraco e uma população mais desprotegida;

Além do mais, o Hospital Conde de S. Bento tem sido alvo de investimentos significativos, como a recente construção da Unidade de Saúde Mental, num investimento público de mais de 4 milhões de euros, não se justificando a sua entrega sem qualquer contrapartida.

A entrega do Hospital à Misericórdia não é solução. É um retrocesso. A solução está na manutenção da gestão pública e no reforço do SNS.

A solução para o hospital não passa por entregar a sua gestão a terceiros, não passa por subfinanciamentos disfarçados, não passa por desvalorizar os seus profissionais, mas sim por garantir condições de trabalho dignas, por reforçar as suas valências, por garantir a manutenção da gestão pública e o reforço do SNS, de modo a responder de forma real às necessidades da população.

Acresce que, o atual edifício hospitalar, apesar das recentes melhorias, não basta, não chega, não corresponde às exigências do presente e muito menos às do futuro, sendo imperativa a construção de um novo hospital público em Santo Tirso, projeto tantas vezes prometido e tantas vezes adiado por aqueles que, enquanto falam de mudança, vão cavando o fosso entre quem pode pagar saúde e quem dela é privado.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 26.02.2025, delibera:

1. Manifestar a sua total oposição à transferência da gestão do Hospital Conde de S. Bento para a Misericórdia de Santo Tirso e exigir a manutenção da sua gestão pública, plenamente integrada no SNS;
2. Exigir ao Governo o reforço dos serviços e valências do hospital, incluindo a abertura de especialidades encerradas e a implementação de novas valências analisadas ou em estudo para este hospital, assegurando a resposta às necessidades da população;
3. Reivindicar a dotação do hospital com o número necessário de profissionais de saúde, garantindo a sua contratação em regime de função pública por tempo indeterminado, combatendo a precariedade laboral que afeta os serviços públicos;
4. Exigir ao Governo e à Assembleia da República o início do processo conducente à construção de um novo hospital público em Santo Tirso, dotado de todas as valências necessárias para responder às necessidades da população e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Mais se delibera remeter o resultado da moção ao Governo, Assembleia da República e respetivos grupos parlamentares, à Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E, bem como à comunicação social local, regional e nacional.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

RECOMENDAÇÃO

Comemorações do Centenário do Nascimento de Carlos Paredes

O guitarrista e compositor Carlos Paredes, e um dos principais responsáveis pela divulgação da guitarra portuguesa, nasceu a 16 de Fevereiro de 1925, em Coimbra, no seio de uma família de outros grandes guitarristas, nomeadamente o seu pai Artur Paredes, com quem deu os primeiros acordes e que acompanhou durante algum tempo. Em 1934, a família muda-se de Coimbra para Lisboa, porque o seu pai foi transferido para a capital. Em 1949 inicia uma colaboração regular num programa de Artur Paredes na, então, Emissora Nacional e termina os estudos secundários num colégio particular. Teve aulas de canto na Juventude Musical Portuguesa e torna-se, em 1949, funcionário administrativo, como arquivista de radiologia, no Hospital de São José, atividade que sempre desempenhou com gosto e dedicação.

Tendo presente na sua vida a luta antifascista, torna-se militante do Partido Comunista Português em 1958 sendo nesse mesmo ano preso pela PIDE, tendo enfrentado a tortura nas prisões fascistas do Aljube e Caxias. É libertado no final de 1959 e é expulso da função pública, na sequência de julgamento. A militância política ativa acompanhou Carlos Paredes toda a vida.

Em 1962, é convidado pelo realizador Paulo Rocha, para compor a banda sonora do filme Os Verdes Anos. Carlos Paredes afirmou: «Muitos jovens vinham de outras terras para tentarem a sorte em Lisboa. Isso tinha para mim um grande interesse humano e serviu de inspiração a muitas das minhas músicas. Eram jovens completamente marginalizados, empregadas domésticas, de lojas - Eram precisamente essas pessoas com que eu simpatizava profundamente, pela sua simplicidade». Recebeu um reconhecimento especial por “Os Verdes anos”. Carlos Paredes fez da guitarra e das suas composições o instrumento de intervenção na luta pela liberdade e contra a instrumentalização da cultura pelo fascismo.

Carlos Paredes lutou antes do 25 de Abril, mas também depois do 25 de Abril, pela consolidação das conquistas de Abril, pela defesa do regime democrático, pela democratização da cultura. Artista de fortíssima e única personalidade, cidadão fraterno do dia-a-dia das nossas vidas, Carlos Paredes foi também um artista humilde, generoso, uma inteligência e uma sensibilidade aberta.

Tudo o que construiu foi aberto a tudo e a todos, dialogando com jovens e aprendendo com os mais velhos, tocou com praticantes e deslumbrou virtuosos, aceitou diálogos com linguagens diversas, ligou sonoridades de cordas metálicas com versos e narrativas.

Carlos Paredes é portador de uma obra reconhecida no País e internacionalmente. Após a Revolução de Abril, Carlos Paredes começou a frequentar alguns dos grandes palcos internacionais.

A sua carreira e obra foram reconhecidas finalmente em 1990 quando lhe foi atribuída uma bolsa cultural pela secretaria de Estado da Cultura e em 1992 quando foi agraciado com a Comenda da Ordem de Santiago de Espada.

Carlos Paredes pertenceu ao núcleo dos grandes interpretes da música portuguesa que se destacaram de maneira tão sublime ao ponto de se tornarem no seu símbolo. No ano de 2025 comemoram-se os 100 anos do nascimento de Carlos Paredes.

Comemorar o Centenário de Carlos Paredes, é sobretudo relembrar e valorizar a vida e a obra de um homem que foi e é, um símbolo ímpar da Cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em 26.02.2025 delibere recomendar à Câmara Municipal de Santo Tirso que:

1- Seja atribuído o nome de Carlos Paredes a uma Rua da nossa cidade.

2- Seja assinalado com manifestações culturais e/ou sessões temáticas o Centenário do Nascimento de Carlos Paredes.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 por proposta de Clara Zetkin, simboliza a luta das mulheres contra a inferioridade que lhes foi imposta, a exploração e opressão das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desprotecção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres pelos seus plenos direitos. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril e o que ela trouxe de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo factor de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por inúmeras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente de futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

Saudamos as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Câmara Municipal de Santo Tirso deve assumir igualmente o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua actividade e nesse sentido, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 26 de Fevereiro de 2025, delibera:

1. Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
2. Promover, pelos meios que considere adequados, a valorização e a participação das mulheres ao longo da história do Concelho, dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
3. Contribuir de forma activa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica
4. Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, realizando a Manifestação Nacional de Mulheres, a 8 de Março no Porto e em várias cidades do país.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



RECOMENDAÇÃO

Revisão do Estacionamento Pago em Santo Tirso

A instalação e exploração por privados dos parquímetros no centro da cidade foi uma medida que, quando anunciada, se revestia de uma estratégia para favorecer a mobilidade urbana e impulsionar o comércio local, mas que, na realidade, se tem revelado um fardo para os residentes, uma penalização para os que aqui vivem e trabalham, uma barreira para os que procuram serviços essenciais.

A implementação de parquímetros pode ter o seu papel na gestão do trânsito e do estacionamento em grandes centros urbanos, como nas cidades do Porto, Guimarães, Braga, onde o fluxo intenso de veículos obriga a soluções reguladoras, mas em cidades de menor dimensão, como em Santo Tirso, onde a procura por estacionamento não é comparável, onde os hábitos e as dinâmicas urbanas são outras, a aplicação cega deste modelo resulta apenas em inconvenientes e penalização dos munícipes.

Existem zonas abrangidas pelos parquímetros que, por natureza, são essencialmente residenciais, como a Rua Luís de Camões, onde se misturam habitação e serviços, e a Rua do Picoto, predominantemente residencial.

O Largo Domingos Moreira, em frente ao Hospital, é um local frequentado, essencialmente, por pessoas que ali se deslocam não por lazer, não por conveniência, mas por necessidade, para visitar familiares hospitalizados, para consultas, para emergências, e é incompreensível que se cobre pelo estacionamento a quem já se encontra numa situação de fragilidade.

Por fim, importa salientar que a solução encontrada para colmatar a falta de estacionamento gratuito no Largo da Feira durante as obras de requalificação não é, de facto, uma solução, mas antes um remendo mal-alinhavado, um terreno na Avenida Sousa Cruz, irregular,



instável, sem iluminação adequada, que tem gerado crescente descontentamento entre os cidadãos.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, em reunião ordinária de 26.02.2025, delibera recomendar à Câmara Municipal:

1. Solicitar o redimensionamento das zonas de estacionamento pago no centro da cidade, garantindo que o seu impacto seja compatível com a realidade urbanística e social de Santo Tirso;
2. Extinguir os parquímetros em áreas essencialmente residenciais, tais como a Rua Luís de Camões e a Rua do Picoto, bem como no Largo Domingos Moreira, permitindo que os moradores e utilizadores de serviços essenciais, como no caso do Hospital, possam estacionar sem custos.
3. Suspender, de imediato, a cobrança de estacionamento na zona envolvente ao Recinto da Feira, enquanto as obras de requalificação estiverem em curso, garantindo que os utilizadores não sejam penalizados por condicionalismos urbanos alheios ao seu controlo.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/02/2025

PAOD

Recomendação

“Revisão do Estacionamento Pago em Santo Tirso”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA AM, RESTANTE MESA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CM, RESTANTES VEREADORES

CARAS E CAROS MEMBROS DA AM,

No que se refere à recomendação apresentada pela CDU, que pretende, no essencial, extinguir o estacionamento pago na Rua Luís de Camões, Rua do Picoto e Largo Domingos Moreira, e, bem assim, suspender a cobrança de estacionamento na zona envolvente ao Recinto da Feira, os eleitos pela Coligação pela Coligação PSD/CDS embora compreendendo a bondade da mesma, consideram que as recomendações introduzem um fator discriminatório, fazendo com que os moradores e os comerciantes de outras ruas centrais da cidade, como é o caso da Rua José Luís de Andrade, Rua Carneiro Pacheco, Rua do Bombeiro Voluntários, reclamem igual direito à extinção de pagamento de estacionamento, provocando um problema de difícil resolução.

Contudo, não podemos deixar de concordar que a solução temporário encontrada para resolver o problema do estacionamento, é um “remendo muito mal alinhavado”, atendendo ao estado do piso dos parques alternativos, excelentes para veículos 4x4, mas não para veículos ligeiros, com iluminação insuficiente, sendo o estacionamento selvagem, dificultando as manobras para estacionar ou sair dos mesmos. Bem sabemos que se trata de uma solução provisória, mas é evidente a falta de cuidado, brio e organização por parte do município, que poderia socorrer-se das polícias com competência de trânsito, em especial no período da



manhã, organizando, assim, o estacionamento. Exemplo paradigmático é o estacionamento do Parque na Avenida S. Rosendo, junto à Escola S. Rosendo, que serve, por exemplo, a Loja do Cidadão, seus funcionários e utentes, onde os buracos abundam, sendo que lá se encontra um veículo abandonado há vários meses, ocupando um lugar que poderia ser utilizado. Isto passa-se em plena cidade de Santo Tirso, que não deixa de ser o espelho do concelho. Julgamos que os cidadãos merecem melhor.

A Bancada do PPD/PSD.CDS/PP,



E). Neste período interveio a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Quero iniciar esta minha intervenção a reforçar um ponto crucial, a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, não é uma mera medida administrativa ou uma simples obrigação legal, mas sim uma verdadeira conquista da democracia local. -----

Esta conquista, senhor presidente deve ser reconhecida e atribuída aos deputados eleitos pela coligação Valorizar Mais PSD/CDS, no mandato de 2021/2025. -----

Foi durante este mandato, que a nossa coligação se comprometeu de forma clara com a transparência a acessibilidade e a modernização da nossa Assembleia Municipal. -----

Em diversas ocasiões defendemos a necessidade de implementar as transmissões online das nossas sessões, permitindo que todos os munícipes tivessem oportunidade de acompanhar em tempo real as discussões, as deliberações que afetam a sua vida, não apenas como um instrumento de transparência, mas como uma forma de incentivar a participação ativa dos cidadãos no processo democrático local. -----

Não podemos esquecer que quando avançamos com esta proposta, estávamos conscientes de que os desafios técnicos e legais seriam muitos. -----

Contudo, foi com determinação que trabalhamos para encontrar soluções que garantissem não só o cumprimento das exigências legais, mas também a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, tal como sublinha o recente parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados e é exatamente este parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados que hoje nos coloca numa posição de grande responsabilidade. -----

A CNPD exige que o tratamento dos dados pessoais, especialmente em relação à captação e a transmissão de imagens, seja realizado com total transparência, informando claramente os titulares sobre a forma como as suas imagens serão utilizadas e garantindo, em todas as circunstâncias, que o consentimento seja dado de forma livre e esclarecida. -----



Uma vez mais, o nosso compromisso com a legalidade e com os direitos dos cidadãos torna-se evidente. -----

Neste contexto senhor presidente, o Partido Socialista não pode mais fugir a esta realidade. Não pode ignorar os avanços que foram conquistados ao longo deste mandato e que são, efetivamente, um reflexo do trabalho sério e comprometido dos deputados desta coligação. -----

O PS não pode continuar a adiar a implementação das transmissões online, quando esta medida já é uma exigência legal e um direito dos nossos municípios. -----

Portanto, senhor presidente, senhores deputados, peço que tomemos a decisão de implementar as transmissões online de imediato, começando já na próxima sessão da Assembleia Municipal, pois não podemos perder mais tempo, devemos dar aos nossos municípios a possibilidade de acompanhar e de sentirem mais próximos daquilo que acontece na nossa assembleia. -----

Em nome da transparência e da participação cívica devemos dar este passo e mais uma vez, devemos reconhecer que este avanço é uma conquista do trabalho e da perseverança dos deputados da coligação do PSD/CDS que, desde o início deste mandato não pouparam esforços para transformar a nossa Assembleia Municipal num espaço mais acessível, mais moderno, mas sobretudo mais democrático”. -----

De seguida passou a ler a intervenção que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas na intervenção acima referida, tendo dito o seguinte: -----

“Em relação àquilo que disse a senhora deputada Ana Maria Lajes, dar duas ou três notas.

A primeira e porque envolvem também os serviços da câmara municipal, percebo essa questão do esforço, das transmissões, mas como se veio a verificar, contrariamente àquilo que disse o PSD, foi ajuizado mandar isto para a Comissão Nacional de Proteção de Dados, isso ninguém disse, parecia que era fácil, era só fazer-se, afinal de contas não era assim tão simples, nem tão fácil. -----



Portanto, era preciso admitir com alguma humildade que era preciso garantir aquilo que são os direitos fundamentais das pessoas e, por isso, esse esforço está a ser feito vai continuar a ser feito e ninguém está a fugir a nada, estamos a ter a certeza que fazemos as coisas bem feitas, garantindo aquilo que são as garantias fundamentais e os direitos fundamentais de todas as pessoas, de todos cidadãos e, por isso é que está a ser feito, está a ser trabalhado.-----

Já em relação ao Centro de Saúde de Santo Tirso, sim conheço bem o Centro de Saúde, isto até porque sou utente do Centro de Saúde de Santo Tirso, mas deixe-me que lhe diga aqui, com toda a frontalidade, podia também dizer que é um problema que tem muito mais que 10 anos, é um problema que vem do Governo de António Costa, é um problema que vem do tempo do Governo de Passos Coelho. -----

E que sucessivos governos de cores diferentes, nunca ninguém soube resolver, porque a responsabilidade era deles, não vi aqui ninguém vir debater esse assunto dessa forma e, portanto, só agora, que passou para a câmara é que se vem colocar a responsabilidade na câmara. -----

É preciso dizer às pessoas, isto está assim porque os governos de diversas cores, nunca resolveram os problemas, não só neste centro de saúde, como noutros centros de saúde, não só em Santo Tirso como a nível nacional e houve um desinvestimento nestas infraestruturas, portanto, essa é a primeira nota.-----

Claro que não estamos a ignorar, estamos a fazer o que tem que ser feito e já agora relembro, também já aqui foi dito, que vai ser feito um investimento na ordem dos 2 milhões de euros, não só neste Centro de Saúde, como noutros como antigo dispensário, como noutras áreas, por exemplo, na Unidade de Saúde Familiar do Veiga do Leça, onde vamos fazer aumentos, melhorar. ---

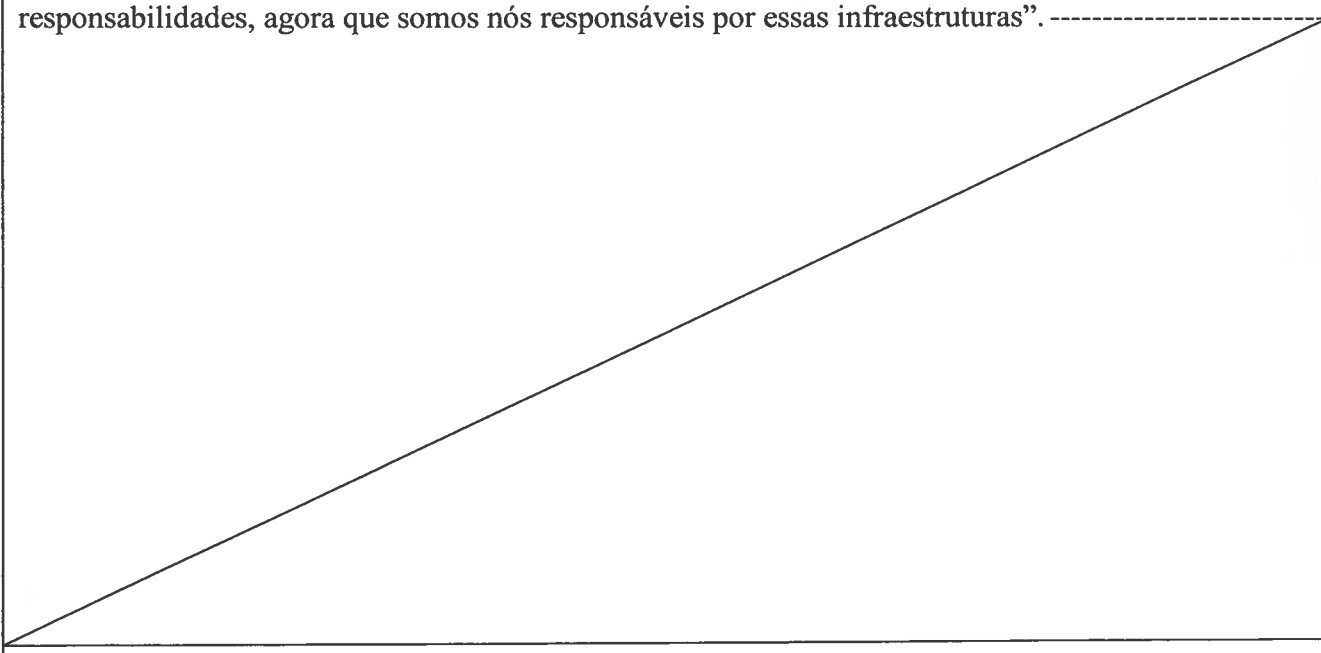
Os projetos foram concluídos, porque tem de haver tempo para se fazer os projetos, o concurso no caso em concreto para Santo Tirso, que é na ordem dos 250.000 euros, está a ser lançado para se fazerem as obras e elas vão-se fazer, deixem-nos fazer as coisas de forma regulamentar, de forma legal, temos que cumprir com todos os requisitos.-----



Agora, parece-me de muito mau tom, de facto de uma tentativa de aproveitamento político, dizer que algo que estava na mão de um governo ou de sucessivos governos, agora de repente, parece que há muito urgência, que tem tudo ser feito a correr, não, tem que ser feito o mais urgentemente possível, cumprindo com tudo aquilo que são os requisitos legais, nomeadamente a discussão para se fazer os projetos com os profissionais de saúde e quem administra a Unidade Local de Saúde, -----

Já agora aproveito, para que todos saibam, porque, apesar das infraestruturas estarem neste estado, não culpa da câmara, mas dos sucessivos governos volto a repetir, também é preciso dizer-se que os nossos centros de saúde são de excelente qualidade, aquilo que é o trabalho lá feito é de excelente qualidade e quem o diz não sou eu, são os rankings que existem a nível nacional em relação aos cuidados primários, onde nós, sucessivamente estamos ora em 1º lugar ora em 2º lugar a nível nacional, o que muito nos deve orgulhar, porque é um trabalho que tem vindo a fazer-se com muita qualidade e, portanto, isto não se cinge só infraestruturas aquilo que é a saúde. -----

E muito poderíamos falar acerca da saúde, mas só para responder diretamente àquilo que disse a senhora deputada, os concursos estão a ser lançados e claro que vamos assumir as nossas responsabilidades, agora que somos nós responsáveis por essas infraestruturas”. -----



Centro de Saúde de Santo Tirso

Gostava de iniciar a minha intervenção com um apelo visual que acredito ser fundamental para a compreensão da gravidade da situação que enfrentamos.

Permitam-me mostrar algumas imagens que capturam a realidade do Centro de Saúde de Santo Tirso, uma pilar essencial para o bem-estar da nossa comunidade.

(Seguem-se as fotos...)

Exmo. Senhor Presidente, reconhece este lugar?

O que aqui temos são instalações públicas que, em pleno século XXI, estão em condições absolutamente inaceitáveis.

Paredes com humidade visível, infiltrações que põem em risco a segurança das pessoas e, como se não bastasse, há relatos de baldes a serem utilizados para recolher a água que escorre dos tetos em algumas salas.

Esta não é a imagem de um serviço público que coloca as pessoas em primeiro lugar, como todos nós deveríamos desejar.

A situação é ainda mais preocupante quando nos chegam relatos que nas consultas de Saúde Infantil, onde as nossas crianças, o futuro da nossa sociedade, são atendidas, não tem aquecimento por os AC's não estarem operacionais.

A que ponto chegámos?

A que ponto estamos dispostos a permitir que o nosso sistema de saúde chegue?

Senhor Presidente, os Centros de Saúde, como o Centro de Saúde de Santo Tirso, são o pilar do sistema de saúde local.



Elas são a primeira linha de defesa da nossa população, as unidades que fazem o acompanhamento contínuo das condições de saúde dos cidadãos, que oferecem cuidados preventivos e que evitam que problemas simples se tornem emergências.

Ignorar o estado em que estas unidades se encontram é, para mim, ignorar a saúde da nossa população, especialmente a mais vulnerável.

E é precisamente aqui que está o grande erro da atual gestão da Câmara Municipal.

É verdade que a transferência do hospital para a Misericórdia é um tema de grande relevância e uma questão que está, de facto, a ser muito discutida.

Mas devemos, mais uma vez, refletir sobre onde estão as nossas verdadeiras prioridades. Estamos, efetivamente, a resolver os problemas mais urgentes ou estamos a deslocar o foco para questões que não devem ser tratadas à custa de uma negligência sistemática nas unidades de saúde familiar?

Este é o ponto que quero destacar: a Câmara Municipal tem estado excessivamente focada na transferência do hospital, mas está a negligenciar, de forma irresponsável, as unidades de saúde familiar que prestam atendimento diário à população.

São estas unidades que, de facto, desempenham um papel crucial na saúde preventiva e no acompanhamento de doenças crónicas, por exemplo.

E, no entanto, não têm recebido a devida atenção nem os investimentos necessários.

Senhor Presidente, o que nos exige a ética da responsabilidade pública é que, antes de pensar em resolver grandes projetos ou em transferir hospitais, devemos garantir que as unidades de saúde familiar do nosso município funcionam nas melhores condições possíveis.



De que serve um hospital novo se as pessoas não tiverem cuidados básicos e contínuos em unidades como o Centro de Saúde de Santo Tirso? A base do sistema de saúde deve ser sólida, e os centros de saúde são a base. E a base está a rachar.

Portanto, antes de se tentar criar um problema em volta da transferência do hospital para a Misericórdia, é imprescindível que a Câmara Municipal arrume a casa.

Não podemos continuar a ignorar as condições dos nossos centros de saúde e dos profissionais que ali trabalham. Eles merecem mais do que um espaço degradado e desprovido das condições mínimas de trabalho. E, mais importante ainda, a nossa população merece mais do que ser atendida em naquelas condições.

E relembando os mais esquecidos, O Decreto-Lei nº23/2019 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde foi assinado durante o governo de António Costa.

Honrem, pelo menos, esse compromisso!

Exmo. Senhor Presidente, a responsabilidade que nos foi dada pelos cidadãos não é apenas de fazer promessas grandiosas, mas de garantir que as questões fundamentais, como a saúde, estão a ser resolvidas de forma eficaz e com a seriedade que nos compete.

A Câmara Municipal não pode continuar a adiar esta responsabilidade. A saúde dos nossos cidadãos exige ação imediata, especialmente quando se trata de crianças e dos profissionais que todos os dias enfrentam as condições que estamos aqui a denunciar.



VB

[Signature]

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/02/2025

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28/11/2024
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Moção "Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso"
- 4 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santo Tirso - Término de mandato de membro da CPCJ
- 5 - Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Santo Tirso - 2024 - Conhecimento
- 6 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 da AMAVE - Conhecimento
- 7 - Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) - Conhecimento
- 8 - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa - Integração do Saldo de Gerência do ano de 2024 - Aprovação
- 9 - Contrato Interadministrativo de colaboração e coordenação de competências entre os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Santo Tirso, respeitante ao Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros
- 10 - Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso - Aprovação
- 11 - 2.ª Alteração ao Regulamento do Subsídio ao Arrendamento - Aprovação
- 12 - 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal do Concurso Literário "Escritores Nova Geração" - Aprovação

Santo Tirso, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins





VB

[Signature]

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto e os senhores presidentes da Junta de Freguesia de Água Longa e da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, por não terem estado presentes na respetiva sessão.



2. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de novembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de janeiro findo;-----

3 - Processos judiciais pendentes em fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Junta-se cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão o senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrita na lista do Bloco Esquerda, constituindo a subsequente folha. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tendo dito o seguinte:-----

“Sendo claro, que não está em cima da mesa pelo menos que tenha conhecimento, pode ter entrado alguma coisa no entretanto, mas que tenha conhecimento, não há nenhum pedido de licenciamento, o que há é um licenciamento antigo, que por força das circunstâncias, já agora aproveito para dizer que a câmara não queria passar o licenciamento da antiga empresa para a nova empresa, no entanto, foi-nos dada indicação pelo Tribunal, porque eles quando compraram a massa falida tinham direito à licença, portanto, fomos obrigados a transportar de uma para outra a licença antiga.-----



[Handwritten signature]

Portanto, o que está a falar, de uma nova licença de ampliação e essa não se está colocar em cima da mesa, não temos nenhum processo pelo menos, neste momento, do nosso conhecimento, respondendo à primeira pergunta. -----

Quanto à questão das obras que lá estão a ser feitas, posso dizer que foi dado nota de um embargo da obra, a obra foi embargada pela Câmara Municipal de Santo Tirso, o assunto está a ser tratado junto do Ministério Público, até porque também já houve uma participação da GNR de Santo Tirso e a própria fiscalização da Câmara e, portanto, estamos a colaborar com o Ministério Público para que este assunto seja resolvido da forma mais correta possível.” -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

48

PONTO 2

Assunto: reativação de uma antiga pedreira em Monte Córdova

Vimos, neste sentido, alertar para uma situação preocupante a propósito da reativação de uma antiga pedreira sita em Lagedo, Monte Córdova, que foi comprada pela empresa Edilage.

Obtivemos informações de que uma grande área foi terraplanada e que estão a ser construídas as bases de uma plataforma para a distribuição dos inertes que se pretende voltar a extrair.

Há também informações, ainda não confirmadas oficialmente, e que gostaríamos de ver esclarecidas nesta Assembleia, de que se encontra em vista um pedido de licenciamento para operações com derivados de cimentos. A confirmar-se, a empresa envolvida nesta terraplanagem possui contratos de obras públicas com a Câmara Municipal de Santo Tirso.

Esta obra tem sido desenvolvida sem qualquer consulta pública para o licenciamento, o que nos levanta dúvidas quanto ao impacto ambiental, sobretudo pela proximidade, a montante, das quedas de água de Fervença. Isto pode resultar num risco elevado de poluição ambiental sobretudo na exploração do aterro de inertes, que afetarão o património natural e a qualidade do ambiente.

Por isso, dirigimos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal duas questões:

1. Está em curso um pedido de licenciamento para alargar o âmbito da atividade nesta exploração?
2. Tem conhecimento da terraplanagem que foi feita recentemente?
3. Que medidas estão a ser tomadas para minimizar os impactos decorrentes da exploração da pedreira, nomeadamente no que concerne o ruído e à poluição do ar?

Os eleitos do Bloco de Esquerda



CE

3. MOÇÃO “EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DO HOSPITAL DE SANTO TIRSO”.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de nove de janeiro findo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas, na qual foi aprovada a proposta de Moção apresentada pelo presidente da câmara municipal relativa ao assunto acima referido.-----

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, conforme consta de folhas sessenta e uma a sessenta e cinco da mesma.-----

Seguidamente interveio o senhor António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme consta de folhas sessenta e seis da presente ata.

De seguida interveio a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme consta de folhas sessenta e sete a setenta da presente ata.-----

Interveio ainda o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco Esquerda, tendo dito o seguinte:-----

“Primeiro, volto a questionar e algo que trouxe já aqui quando estávamos a falar sobre a moção que o Bloco de Esquerda apresentou aqui nesta assembleia. -----

Não sei qual o parecer científico ou técnico que valida esta transferência, não há, não existe, nunca existiu. -----

Esta transferência foi anunciada no mês de dezembro pelo Primeiro-Ministro, sem qualquer conhecimento prévio, por parte da Câmara Municipal, por parte da gestão do Hospital, nem por parte da Santa Casa de Misericórdia, que iria receber este hospital, continuamos até hoje sem saber então quais as razões, que legitimam esta decisão. -----

Depois, só há pouco tempo é que tivemos a garantia e ainda vamos ver se essa garantia efetivamente vai acontecer, de que os trabalhadores não iriam sofrer despedimentos, nem iriam perder condições na carreira ou condições remuneratórias, relativamente aquelas que tinham no setor



público, vamos ver, porque realmente é preciso entender em que contornos é que serão estabelecidos os contratos, a partir do momento em que a gestão passa para a Misericórdia, nem isso sabemos e o facto de este processo estar a ser extremamente opaco, não existir transparência em relação a este processo, preocupa-nos imenso e preocupa-nos realmente, porque não é assim que se salva o SNS. --

Para garantirmos uma saúde pública e quando falamos de saúde pública, não se trata apenas de saúde que é prestado pelo Estado, é uma saúde que está ao acesso de toda a gente, que é pública, porque não é negada a ninguém, para garantir uma saúde pública de verdade, esse investimento na saúde deve ser reforçado. -----

O desinvestimento e os desmantelamentos do Serviço Nacional de Saúde não começou com este Governo, mas este Governo tem vindo a acelerar esse desmantelamento, mais de 50% do Orçamento de Estado vai para privados e vai para privados, não só numa perspetiva de prestar alguns serviços, de algumas valências que o SNS não tem, é uma tentativa de retirar competências ao Serviço Nacional de Saúde e passá-las integralmente para o privado, quando o Serviço Nacional de Saúde poderia fazer esses serviços, sem necessitar de um orçamento que sejam um aumento do orçamento, mas que não se reflete verdadeiramente depois numa melhoria das condições de serviços prestados.-----

Isto porquê, porque quando entramos no hospital privado ou quando emprestamos um hospital privado que está a prestar serviço por SNS ou num hospital que está a ser gerido por uma Misericórdia ou por outra entidade privada, nós sabemos que alguém está a pagar a fatura, e somos nós que estamos a pagar a fatura, estamos a pagar mais do que estaríamos a pagar se o hospital fosse público, e se calhar se nós pagássemos esse valor que estamos a pagar ao hospital privado para praticar esse serviço, estaríamos a ter mais investimento direto naquilo que é no Serviço Nacional de Saúde.-----

Por isso, isto sim é que é defender o SNS, mais uma vez, pedia mesmo aos senhores deputados do PSD, aos seus vereadores do PSD, de alguém do PSD de Santo Tirso, se não for hoje,



que daqui para a frente, que peça aos membros do Governo evidências técnicas e científicas, que nos comprovem isso. -----

Comprovem, tragam na próxima Assembleia Municipal, façam um comunicado a vangloriar-se por isto, mas mostrem-nos dados, evidências, por favor, peço, imploro, em meu nome em nome do meu partido e também acredito que em nome de alguns deputados que estão aqui nesta assembleia e não sabem os contornos deste negócio que continua muito opaco. -----

Para concluir, o que está a acontecer aqui é muito simples para as pessoas que estão aqui presentes, para a comunicação social poder depois por palavras simples passar isto para casa, o que está a acontecer aqui é destruir, dismantelar, dizer que, “Ah, meu Deus isto está tudo um pandemónio, está a funcionar tudo mal”, como está a funcionar tudo mal, a solução é privatizar ou entregar a gestão a misericórdias/privados, é isso que está a acontecer, enquanto o Bloco de Esquerda aqui estiver, seja nos meios institucionais, seja nas ruas, seja onde for, isto não passa em branco, não passa e nem vai passar.-----

Por isso, obviamente que acompanhamos a proposta do PS relativamente ao hospital e continuaremos aqui e esperemos mesmo, que além da resposta que foi pedida ao PSD que, no caso de isto avançar que pelo menos nos mostrem todos os contornos deste negócio com a Misericórdia.”----

Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte: -----

“Acho mesmo que isto não é um ato consumado, aliás, o senhor deputado João Ferreira devia saber bem que fui eu que fiz um esforço, até de aproximação dos partidos de esquerda que estavam contra este posicionamento, para concertar posições e para estarmos juntos nesta luta e, portanto, se há coisa que acho que ninguém pode de forma alguma dizer, é que se alguém que tem forçado, que tem discutido este assunto, aos mais diversos níveis tenho sido eu, e tem sido de facto o executivo que acompanho quanto a isso acho que não há a menor dúvida possível. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado António Jorge Ribeiro, pois foi apenas uma informação, ficamos com a mesma.-----



Quanto à senhora deputada, Ana Maria Lajes, acho que está um bocado confusa, acho que, aliás, como o PSD parece que está um bocado confuso em relação a esta matéria.-----

Por pontos, nada nos move contra, tal como o Doutor Joaquim Couto parafraseando como fez aqui, contra a Santa Casa da Misericórdia nem sequer as relações institucionais, é uma instituição que nós reconhecemos o imenso mérito, naquilo que é o seu trabalho social, nada e nunca a nossa discussão foi com a Santa Casa da Misericórdia, apenas e tal como dizia o António Soares do Bloco de Esquerda, apenas ficamos surpresos com a comunicação em 12 de dezembro, do senhor Primeiro-Ministro, tal como ficou surpresa a Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, que não sabia de nada, como o próprio Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, que não sabia de nada, portanto, esta é que é a realidade. -----

O que fizemos foi, falar com todas as partes para perceber os contornos desta passagem e ninguém sabia de nada, ou seja, tal como disse o senhor deputado António Soares, a verdade é que ninguém sabe de nada, bom, mas pelos vistos, há gente que sabe. -----

Portanto, não temos confusão, confusa está senhora deputada, sei que é nova também sou, provavelmente, não tinha de me lembrar, são aquelas coisas que a gente ouve dizer, que lê nos livros, até lhe custou soletrar Serviço Nacional de Saúde, SNS, se calhar, foi porque o PSD votou contra a criação do Serviço Nacional de Saúde, sei que não se lembra, não é do seu tempo, mas se ler vai perceber que aquilo que estou a dizer é verdade, mas não tem problema nenhum é confusão só na sua cabeça, quando diz que defende e que os outros defendem, tem que ler a história.-----

Não há problema nenhum que se mude posicionamento e que todos defendamos o Serviço Nacional de Saúde, de facto, é fundamental e, portanto, não temos confusão nenhuma e conseguimos conviver bem com o privado e com público, também é uma confusão na sua cabeça, nós não temos confusão nenhuma, consegue se conviver com as duas coisas, são complementares, nunca houve problema nenhum, absolutamente nenhum com isso, o que defendemos é que não vamos passar tudo para o privado, deixando o público, é isso que está aqui em discussão. -----



Mas mais do que isso, a questão não é só essa de fundo, a questão é que, também está confusa a senhora deputada, até acha que foi criada uma comissão para que o acompanhamento seja feito da melhor forma, a Comissão não foi criada para isso senhora deputada, a Comissão foi criada para perceber de facto, como dizia o senhor deputado António Soares, se sabia sustentabilidade científica técnica de poupança, no mínimo de 25% para consubstanciar esta passagem, foi por isso que foi criada a Comissão, não foi para fazer nenhum acompanhamento à posterior, foi exatamente para perceber se valeria a pena ou não, aliás, até o próprio Gabinete do Ministério da Saúde ainda esta semana, a propósito da notícia do Público, o reafirmou e disse, “há uma comissão que há de dizer se valerá a pena passar ou não”. -----

O que é estranho, e aqui voltamos à confusão, e a confusão da senhora Ministra e do Governo em relação a esta matéria que, por um lado, diz que se o estudo vier a verificar que se deve ser feito, vai ser feito, no entanto, já anunciou, e a senhora Secretária de Estado vem a Santo Tirso, dizer que aquilo afinal ia passar até 31 de março teria que se passar. Agora já vem a notícia em contrário, já deu indicações a senhora Secretária de Estado da Saúde, também para que todos saibam, já disse à Administração da Unidade Local de Saúde que, afinal de contas, isto não é um objetivo passar a 31 de março, como estaria fácil ver que seria muito difícil.-----

Não temos nenhuma dúvida quanto àquilo que está a ser discutido.-----

Já agora lanço aqui, se é assim tão claro, aquilo que acabou aqui por dizer, então tornem público o protocolo, se já o conhecem, já disseram que o conheciam, que garante estas coisas todas, então tornem-no público. -----

Dois desafios ao PSD local, primeiro que respondam à carta aberta que fiz à senhora ministra, que não foi capaz de responder, pelos vistos vocês estão, respondam à carta publicamente, respondam ponto por ponto estas dúvidas que temos, respondam ponto por ponto sem problema absolutamente nenhum ou então tornem público aquilo que é o protocolo.-----

Também o disse quando foi entregar a carta aberta à senhora ministra, para que todos saibam, no imediato pediu desculpa que desconhecia o pedido de reunião do presidente da câmara, ao



que respondi que lamento que durante 2 meses desconheça, e pediu desculpa em nome do gabinete, tendo respondido que “ainda hoje mesmo ligarei e com senhor Presidente, pessoalmente, para marcar a reunião e marcarei para a semana seguinte”, bom, continuou à espera da chamada da senhora ministra, que não teve ainda a coragem ou a sensatez de o fazer. Até lhe dei uma semana de avanço, na semana passada como sabia que a senhora ministra estava em missão no estrangeiro, a representar o nosso país no Brasil, portanto, daí essa semana de avanço, está em missão e também temos de perceber que as pessoas têm trabalho, tem coisas para fazer, mesmo não cumprindo com a sua palavra e fiquei a aguardar.-----

A partir de sexta-feira, comecei, reiteradamente, a ligar para o gabinete e conseguimos chegar à fala com o gabinete, esta semana continuamos a tentar todos os dias e continuam a responder, que a senhora ministra não tem agenda, contrariamente àquilo que ela me disse pessoalmente, não tem agenda para reunir com o presidente da câmara para esclarecer.-----

Ficam aqui os reptos, afinal se é assim tão claro, tão transparente e se afinal sabem de tudo, então respondam às questões, mas vou-lhe dizer senhora deputada, o que mais me entristece no meio disto tudo, para concluir, é que não ouvi uma única palavra da sua boca em relação aos colaboradores e aos funcionários, falou no Serviço Nacional de Saúde, falou nos utentes, mas não falou uma única palavra em relação aos colaboradores e aos funcionários, não é por nenhuma razão contra a Santa Casa da Misericórdia, é porque não têm informação e tem pessoas em casa para manter e querem ter a certeza daquilo que vão fazer.-----

Agora o que estão a fazer até é uma coisa do género, que é uma coisa extraordinária, mesmo sem nos dar informação, perguntar estaria disponível ou não, para passar para a Santa Casa da Misericórdia, isto é horrível, está-se a fazer perguntas sem informação, como é que querem que as pessoas decidam e depois claro está, que toda a gente reconhece e sabe como é que estas coisas são, toda a gente acanha-se, com receio, com medo de tomar posição, porque sabe que em última instância, podem mesmo ter que passar e vão ter mesmo que levar com outro empregador.-----



Por isso, custa-lhes naturalmente, terem que dar a cara por isso, isso é que é importante, não estamos a falar aqui das questões ideológicas, são muito importantes do que é que é o PS, o PSD e o PCP é tudo muito importante, mas, para mim o mais importante é resolver na realidade, aquilo que são os problemas reais.-----

Já agora senhora deputada, dizer-lhe que é verdade que o Hospital de Santo Tirso, toda a gente reconhece que tem carências, nós reconhecemos isso é verdade, fruto de desinvestimento de sucessivos governos também é verdade, de diversas cores políticas também é verdade, mas o que é certo é que nos últimos anos, enquanto cá estive, reivindiquei investimento e fizemos 5 milhões de euros de investimento naquele hospital, o que é que vai acontecer a esse investimento? é quando se diz que aquilo era da Misericórdia, não é exatamente assim, há coisas que não eram da Misericórdia, que foram feitas de novo, nomeadamente aquele novo edifício da Saúde Mental que lá está, é preciso verificar-se de que forma é que vai passar de um lado para o outro. -----

Ou seja, há aqui muitas dúvidas, onde é que estão os 2 milhões de euros que vão ser investidos este ano, onde se ia criar um a nova unidade de cuidados continuados, onde se ia colocar um TAC, onde se ia fazer uma nova esterilização, onde se ia fazer a ligação do túnel desse edifício, para os restantes edifícios, o que é que vai acontecer a esse investimento, vai ser feito ou não vai ser feito, como é que vai ser feito? Ou seja, há aqui muitas dúvidas e o nosso problema não tem a ver com nada, tem mesmo a ver com, informem, digam, colaborem, dialoguem coloca-nos ao mesmo nível, ao mesmo patamar de informação, pelos visto há gente que tem informação, nós não temos e pelos vistos a Santa Casa também não tem, a Unidade Local de Saúde também não tem e pelo visto parece que há aqui um PSD local que afinal sabe de tudo, mas não diz nada a ninguém, fala com parangonas “vai ser tudo garantido”, mas tudo o quê? respondam concretamente.” -----

A assembleia municipal aprovou a presente moção com trinta e quatro votos a favor e seis votos contra, sendo cinco votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente da câmara apresentou uma moção, intitulada “Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso”, cujo documento se junta à presente ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas. A moção, enviada para todos os edis com a antecedência prevista no n.º 4 do artigo 12.º do regimento da câmara municipal, foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista. -----

Votou contra o senhor vereador Carlos Jorge Castro Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Após a votação, o senhor presidente da câmara perguntou ao senhor vereador Carlos Alves se tinha alguma informação extra sobre o Hospital, para além do que tem sido noticiado, do que é público. O senhor vereador disse que desconhecia qualquer outra informação.-----

O senhor presidente esclareceu que colocou a questão não só por razões políticas, mas também porque partilha das preocupações dos trabalhadores, que não tinham qualquer informação sobre a questão. Informou ainda que continuava a insistir com a senhora Ministra para a realização de uma reunião sobre este assunto, que não responde.-----



57

3

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MOÇÃO

EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DO HOSPITAL DE SANTO TIRSO

O Governo celebrou, dia 12 de dezembro de 2024, um protocolo com a União das Misericórdias Portuguesas com vista a retomar um caminho de transferência para as Misericórdias de responsabilidades em matéria de gestão hospitalar.

O inusitado anúncio feito pelo Governo significa que a gestão do Hospital de Santo Tirso vai deixar de ser pública, isto é, deixará de estar na esfera do Serviço Nacional de Saúde e passará a ser feita pela Misericórdia.

Quero, desde já, fazer um ponto prévio: como muitas vezes tenho dito, no exercício das funções de presidente da Câmara, nada me move contra a Misericórdia, instituição prestadora de um serviço fundamental em matéria de assistência social e parceira do Município num conjunto de projetos e iniciativas, nomeadamente na Rede Social, no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social ou na Carta Municipal para a Igualdade.

Em **primeiro lugar**, não posso deixar de lamentar que o Governo tenha tomado uma decisão tão importante nas costas da população e sem qualquer diálogo com os órgãos autárquicos, o que constitui um claro sinal de desconsideração e mesmo desrespeito institucional para com quem legitimamente representa o Poder Local.

Em **segundo lugar**, não há nada que justifique o caminho que está a ser seguido pelo Governo. Dois incontestáveis factos provam-no.



4

Primeiro: a Unidade Local de Saúde do Médio Ave tem indicadores de excelência no que toca à prestação de cuidados de saúde primários.

Segundo: a ULS do Médio Ave é composta por dois hospitais, o de Santo Tirso e o de Famalicão. Curiosamente, ambos pertencem à Misericórdia. Coincidência, ou não, apenas o Hospital de Santo Tirso vai deixar de ter gestão pública. A questão, legítima, que se coloca é: por que razão a gestão do Hospital de Famalicão, propriedade da Misericórdia, não deixa também a esfera pública?

Outra questão que me preocupa, a juntar aos receios em relação ao acesso das populações a cuidados de saúde gratuitos e universais, prende-se com os profissionais de saúde, cujo futuro passou de certo a incerto a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

Naturalmente, a decisão anunciada pelo Governo teve já um duplo efeito, indesejável num momento em que a ULS do Médio Ave estava em processo de consolidação: provocou preocupação e mesmo desconfiança na população e gerou ansiedade e mesmo desmotivação nos profissionais de saúde, que, como se diz na gíria popular, deixaram de saber o dia de amanhã.



Enquanto aguardo uma resposta da senhora Ministra da Saúde a um pedido de reunião urgente com vista a conhecer os contornos da decisão do Governo, quero deixar duas garantias:

- Não vou abdicar da defesa de um hospital público em Santo Tirso;
- Não vou abdicar da defesa dos direitos dos trabalhadores do hospital.

Em face do exposto, a Câmara Municipal, reunida em 9 de janeiro de 2025, delibera:

1. Manifestar total discordância em relação à transferência da gestão do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia;
2. Repudiar a forma como o Governo tratou um assunto tão importante nas costas das populações dos Municípios de Santo Tirso, Famalicão e Trofa;
3. Exigir à Ministra da Saúde que preste esclarecimentos acerca dos fundamentos técnicos ou políticos que estiveram na origem da tomada de decisão do Governo;
4. Exigir à Ministra da Saúde que torne público o teor do protocolo a celebrar entre o Governo e a Misericórdia;
5. Exigir que nenhuma medida a ser tomada no futuro coloque em causa os postos de trabalho dos profissionais de saúde, independentemente do seu vínculo contratual;
6. Manifestar um voto de reconhecimento a todos quantos, com o seu esforço, dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a prestação de cuidados de saúde de qualidade às populações abrangidas pelo nosso hospital;
7. Exigir respeito institucional pelo papel do Poder Local no serviço público de qualidade prestado às populações;



60
6
[Handwritten signatures]

8. Reafirmar o compromisso em defesa da manutenção do hospital na esfera pública do Serviço Nacional de Saúde;
9. Submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a Moção apresentada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 9 de janeiro de 2025, intitulada “Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso”.

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal

Da moção, será dado conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, à Ministra da Saúde, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, às juntas de freguesia do Município de Santo Tirso e ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Ave

**ORDEM DO DIA | PONTO 3****Intervenção****(Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso)**

Tal como as ervas daninhas, ressurge a intenção do Governo PSD/CDS de transferir a gestão do Hospital Conde de São Bento, em STS, para a Misericórdia. Uma decisão que, recorde-se, já havia sido travada em 2015, pela intervenção decisiva do PCP.

Como decorre da moção apresentada, esta decisão foi tomada à revelia dos trabalhadores e utentes do Hospital, o que reflete não só a arrogância de quem governa e a habitual desconsideração por quem todos os dias sustenta o SNS, mas também o propósito deliberado de dismantelar uma das maiores conquistas da nossa democracia.

Porém, temos de nos perguntar como é possível chegar ao ponto em que um Governo tentar convencer-nos de que entregar a gestão de uma unidade hospitalar de um hospital a uma Misericórdia seja a solução milagrosa para os problemas do Hospital? Como chegámos a este ponto? Não é obra do acaso, mas o resultado de um caminho premeditado, trilhado por sucessivos governos (não apenas por este).

Desde políticas de ajustamento orçamental que cortaram no investimento público (menos de metade do investimento no SNS não foi executado na última legislatura), até à contenção salarial que espezinhou o esforço dos profissionais de saúde, negando-lhes a valorização salarial devida, passando pela deliberada drenagem de mais de metade do orçamento do SNS para os cofres do setor



privado (8 mil milhões de euros). Uma vez mais com o OE 2025, o percurso vem sendo meticulosamente traçado.

Os responsáveis têm nome e rosto: PS e PSD. São os mesmos que votaram contra o reforço do SNS, que aprovaram orçamentos que esvaziam hospitais públicos e enriquecem privados, o que compromete a sustentabilidade do SNS e agrava desigualdades no acesso à saúde, criando o ambiente propício para a privatização e a transferências da gestão para as Misericórdias.

O **Hospital Conde de São Bento** é um caso exemplar deste percurso, refletindo-se nas valências que foram encerradas, quer a Maternidade no Governo liderado por José Sócrates, quer a urgência básica e a cirurgia geral (internamento) encerradas no Governo do PSD/CDS, em 2012.

Refletindo-se, ainda, no quotidiano do Centro Hospitalar, com tempos de espera exasperantes para consultas em especialidades críticas, como Ortopedia ou Medicina Interna; insuficiência de camas para internamento, com utentes a serem internados fora, designadamente na Misericórdia e profissionais sobrecarregados.

A Entrega à Misericórdia é a Solução?

Porém, apesar das dificuldades que o Hospital enfrenta, a entrega da sua gestão à Misericórdia não só não resolve nenhum destes problemas. Pelo contrário, agrava-os.

- **Diminuição dos custos:** A própria lei é clara: a transferência de gestão implica uma redução de 25% nos custos do SNS, relativamente à alternativa de prestação de serviços pelo setor público, o que se traduzirá,

inevitavelmente, em cortes nos serviços, na precarização das condições laborais ou na transferência de custos para os utentes.

- **Precedentes desastrosos:**
 - a) Hospital de S. José em Fafe: passagem da gestão do hospital no final de 2014 - traduziu-se na perda de 28 camas de internamento, despedimentos de médicos e trabalhadores das cantinas e limpeza.
 - b) Em Serpa: encerramentos do serviço de urgência, por diversas vezes, por falta de médicos que saíram face à irregularidade de pagamentos. Atrasos nos pagamentos dos vencimentos, em 2022 e 2023. Atraso de 3 e 4 meses no pagamento do subsídio de natal.
- **Desarticulação entre unidades:** Estando o Hospital integrado numa ULS, que agrega os centros de saúde de Santo Tirso/Trofa, Famalicão e o Hospital de Famalicão, esta decisão só prejudica a articulação desejada. Acresce que, as unidades hospitalares já estavam sobrelotadas, o que se agravará com a transferência de utentes para o hospital de Famalicão. Só este mês, as enfermarias da Unidade Hospitalar em Famalicão já apresentaram problemas de sobrelotação, sendo reorganizadas à pressa para acomodar os utentes que recebiam cuidados no Hospital de Santo Tirso. Com serviços hospitalares que em 2024 apresentaram taxas de ocupação a 100%, como será com a concentração dos serviços no Hospital de Famalicão?
- **Investimento público sem contrapartida:** Apesar da necessidade de mais investimento, o certo é que o Estado investiu milhões na recuperação destas instalações, modernizando equipamentos e construindo uma unidade de saúde mental avaliada em 5 milhões de euros. Agora querem entregar tudo isso à Misericórdia, sem qualquer contrapartida.

Qual deve ser o caminho?

PCP-PEV



A entrega do Hospital à Misericórdia não é solução. É um retrocesso. O futuro tem de ser público, tem de ser de reforço, tem de ser de investimento:

- **Manutenção da gestão pública e reforço do SNS**
- **Valorização dos profissionais de saúde**, com salários dignos e carreiras atrativas.
- **Reforço das valências e equipamentos**, para que Santo Tirso e os concelhos vizinhos tenham o hospital que merecem.
- **Construção de novo edifício:** Iniciar, a médio e longo prazo, a construção de um edifício hospitalar de raiz, capaz de servir dignamente o povo e proporcionar condições de excelência aos profissionais. Tal como proposto pelo PCP neste orçamento de estado (alocar 3,5 milhões de euros ao início do processo de construção de um novo hospital público em Santo Tirso), cuja aprovação foi impedida por PSD/CDS, IL, e PS.

Relativamente aos posicionamentos assumidos pelo Executivo do PS inclusive através da carta entregue à Ministra da Saúde, importa prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) Além de reuniões institucionais e atos simbólicos, como a entrega da carta à Ministra da Saúde, que medidas concretas tomou para impedir esta transferência? Onde estava o Executivo do PS quando mais de 150 utentes e trabalhadores se manifestaram à porta do hospital?
- b) Considera o Executivo do PS que esta transferência já é um acto consumado, quando nem sequer foi concluído o estudo obrigatório por lei - veja-se a capa de hoje do jornal Público?
- c) Que reivindicações tem feito junto do Governo para garantir que Santo Tirso tem um Hospital Público, de qualidade, ao serviço do povo?



A defesa de um Hospital público para STS não é uma luta de ontem, é uma luta de hoje e de amanhã.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso
Ex.mos senhores secretários da referida Assembleia
Ex.mos membros eleitos desta Assembleia
Ex.mos membros por inerência de funções
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
Ex.mos Srs. Vereadores
Ex.mos colaboradores da autarquia
Ex.mos membros dos órgãos de comunicação
Ex.mos assistentes

Permitam-me relembrar alguns itens do Compromisso da Misericórdia de Santo Tirso:

Ponto 3. O Hospital e a Misericórdia

Artigo 5º n.º 2 — O número de irmãos é ilimitado.

Artigo 13º — São Corpos Gerentes da Santa Casa da Misericórdia a Assembleia Geral, a Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal também chamado Definitório.

Artigo 14º n.º 1 — O mandato social tem a duração de quatro anos.

Nº 4 — O Provedor só pode ser eleito para três mandatos consecutivos.

Artigo 16º — O exercício de qualquer cargo nos Órgãos Sociais é gratuito.

Artigo 26º n.º 1 — A Mesa Administrativa é o órgão de administração da Santa Casa da Misericórdia, sendo composta, no mínimo, por sete membros efetivos.

Esta entidade funciona com uma direção geral e seis direções de serviços: administrativos, recursos humanos/comunicação e imagem, recursos financeiros, serviços sociais, qualidade e saúde, tendo responsáveis pela proteção de dados, manutenção e cultura.

Hospital de Santo Tirso

Estamos hoje a debater um conjunto de moções em que está em causa o Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, que visa reforçar o Serviço Nacional de Saúde (SNS), melhorar o acesso aos cuidados de saúde e reduzir os tempos de espera. E, curiosamente, os Partidos de Esquerda em Santo Tirso opõem-se a esta transferência.

Mas afinal, qual é a posição da Esquerda, em particular de quem liderou os destinos do nosso concelho – o Partido Socialista sobre a Saúde em Santo Tirso?

- O Eng. Castro Fernandes, quando presidente da Câmara, assinou um acordo para um hospital privado em Santo Tirso.
- Foi o PS que trouxe, recentemente, para o concelho o grupo Trofa Saúde, uma unidade privada.

Agora, quando surge um protocolo que reforça a cooperação do SNS com o setor social, o PS diz que não?

Afinal, querem um Serviço Público de Saúde ou um Serviço Privado?

Querem melhorar o SNS ou apenas alimentar discursos ideológicos?

O SNS não pertence a um partido político. Pertence a todos os portugueses.

Isto, de facto, demonstra a incoerência do PS em Santo Tirso.



Quando, em 2015, a reversão da passagem do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia foi anunciada, o então presidente da Câmara, Joaquim Couto, também do PS, aplaudiu a decisão, dizendo:

"Tínhamos receios de que algumas valências desaparecessem ou diminuíssem. Não está em causa o bom relacionamento entre a Câmara e a Misericórdia, que vai continuar, mas entendíamos que estava em risco o acesso em igualdade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS)."

Pois bem, o receio tornou-se realidade!

- Desapareceu quase tudo do Hospital de Santo Tirso!
- Deixou de servir a população da Trofa, de Famalicão e de Santo Tirso!
- E o acesso à saúde ficou ainda mais limitado!

Ou seja, o PS rejeita um protocolo que quer resolver os problemas que foram criados nos últimos anos?

Não entendemos esta clivagem ideológica!

- S-N-S. SNS significa Serviço Nacional de Saúde.
- Não significa Serviço Público ou Serviço Privado de Saúde.

As pessoas, na verdade, não querem saber se o serviço é público ou privado. Elas querem é uma solução para os seus problemas. Querem aceder aos cuidados de saúde de que precisam, sem demoras, sem esperas desnecessárias, sem burocracia. E é isso que este protocolo vem permitir.

O protocolo que está em causa não privatiza o SNS. Ele vem reconhecer o papel histórico das Misericórdias na prestação de cuidados de saúde e reforçar a resposta aos cidadãos.

Antes da criação do SNS, quem assegurava os cuidados de saúde eram as Misericórdias.

- Foi a Misericórdia que criou o asilo e posteriormente o hospital em Santo Tirso.
- O edificado do Hospital sempre foi da Misericórdia.

Está a Misericórdia a pedir algo que nunca foi seu?

Não! Está apenas a recuperar o que historicamente sempre lhe pertenceu.

O Governo já criou uma comissão para garantir que este protocolo é bem executado.

- Nomeada em janeiro, é presidida pelo ex-secretário de Estado da Saúde José Martins Nunes.
- Conta com 11 membros, incluindo representantes da Direção Executiva do SNS e responsáveis de cinco Santas Casas da Misericórdia.

Ou seja, há um acompanhamento rigoroso para garantir que este protocolo serve os interesses da população.

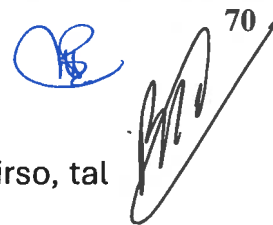
O que este protocolo quer permitir:

- Menos tempos de espera para consultas, cirurgias e exames;
- Menos sobrecarga nos hospitais públicos, que estão à beira da rutura;
- Mais capacidade na Rede Nacional de Cuidados Continuados e na Rede Nacional de Cuidados Paliativos;
- Uma resposta mais próxima e eficiente, garantindo que ninguém fica sem acesso aos cuidados de que precisa.

Este protocolo não é privatização.

Este protocolo não é um ataque ao SNS.

Este protocolo é uma solução para um problema real, que afeta milhares de cidadãos.



E agora, olhemos para a realidade: o hospital de Santo Tirso, tal como está hoje, para nada serve!

Não é mais do que um simples entreposto, que não responde às necessidades da nossa população. Não podemos continuar a assistir a este marasmo enquanto as pessoas continuam a sofrer, a esperar, a ser ignoradas. Precisamos de ação, de soluções reais, que façam a diferença na vida dos nossos cidadãos.

A Câmara de Santo Tirso e os Grupos Parlamentares de Esquerda têm hoje a oportunidade de mostrar quem está do lado da população e não de dogmas políticos ultrapassados.

O PSD votará contra estas moções, mas votará sempre a favor do reforço dos cuidados de saúde no nosso concelho.

E vocês?

Muito obrigada.



Pela senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Respondendo à intervenção do Bloco de Esquerda, de facto, que dizem que este protocolo não serve, o que não serve neste momento é o estado em que está o nosso hospital. -----

Pedia também ao senhor deputado António Soares, como frisou o senhor presidente de câmara, que lesse as informações que vêm do ministério, porque, de facto já está a ser feito um estudo técnico para perceber a viabilidade ou não da passagem e portanto, não vamos dizer que não há estudo técnico, quando há. -----

Senhor Presidente, relativamente aos acordos que há entre a Misericórdia, o Governo e os ministérios, de facto, vi a ação por parte da câmara, desses acordos, nomeadamente numa reunião que foi promovida pelo Governo e que houve muito interesse na passagem da Escola Agrícola, quando o Governo mudou para PSD. -----

Depois relativamente ao que tem sido feito e que têm dito em vários fóruns, o senhor presidente tem dito que, nesta passagem do Hospital para a Misericórdia que não sabe de muita informação. -----

Bem se não sabe, não fala. -----

Porque ao falar está a alarmar, mas, se não sabe não fala, nem alarma a população, porque é esse alarmismo que está a colocar, na população e nos funcionários do Hospital e da Misericórdia, e é por causa desse populismo e desse alarmismo todo, que isto tem acontecido. -----

Relativamente àquilo que é a passagem, e dizerem que queremos acabar com o SNS, este Governo governa para as pessoas, acho que só alguém desprovido de consciência é que acharia que iríamos acabar com o SNS. -----

Volto a reforçar, há primeiras linhas de saúde, como apresentei anteriormente, são da responsabilidade da câmara e que estão degradadas e isso o senhor presidente sabe, sabe e devia resolver, até porque está neste executivo há pelo menos 6 anos, há 2 anos como presidente de câmara



e 4 anos como vice-presidente. Eu, apesar de ser nova, desde que nasci que o Partido Socialista está na câmara e, portanto, sei as condições em que as coisas se encontram. -----

Relativamente àquilo que diz do trabalho do Governo, de facto, deixem o Governo trabalhar, porque quando disse há bocadinho, que nós devíamos deixar a câmara trabalhar no seu tempo, assumindo os requisitos legais através dos estudos que estão a ser feitos, deixem também o Governo trabalhar. -----

Para terminar, também estava a dizer que há um grande problema quando as pessoas mudam de patrão, porque ficam, de facto, com medo do que aí vem, acho que o senhor presidente também lhe está a custar a mudança deste Governo e, portanto, se calhar, é mesmo isso.” -----

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Senhor Presidente, se isto fosse o PPOD (Período Pós Ordem do Dia) falaria exclusivamente como cidadão, que também tenho o direito de o fazer. -----

Sou deputado municipal, mandato conferido pelo povo e um princípio que me governa a mim próprio em relação aos mandatos que o povo me deu, por muita vontade que às vezes possa não estar, podia não estar aqui presente com todos vós, mas adoro estar e tenho de vos dizer, mas podia não querer ou não poder por várias razões, mas estou aqui porque, acima de tudo pelo respeito, por alguém que me conferiu o poder para estar aqui, que é o povo. Não sou mais nem menos que os outros, mas sou rigorosamente igual. -----

Em relação ao Serviço Nacional de Saúde, e ocupo naturalmente, não vou dizer, como alguém quando entrevistam um primeiro-ministro ou um ministro, agora estou aqui na qualidade X ou agora estou ali na qualidade de Y, que tenha a qualidade, ainda por cima aqui podem-se misturar algumas funções, porque tenho funções efetivamente na Misericórdia também e, por isso faço esta declaração de princípios.-----

Com também faço a declaração de princípios que temos cerca 17 mil milhões de euros,



17 mil milhões de euros repito de orçamento para o SNS, e o problema do SNS não está em 2025 e vai continuar. -----

Votamos contra, acima de tudo por dois pontos fundamentais. -----

Votamos contra pelo ponto número um desta moção apresentada em relação à transferência do Hospital para a Misericórdia, “Manifestar a total discordância em relação à transferência da gestão do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia” e o ponto número oito “(...) compromisso em defesa da manutenção do hospital na esfera pública do Serviço Nacional de Saúde”.

Como compreendo também o senhor presidente da câmara, como cidadão, porque ele é o presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e, como tal seja quem for que esteja a exercer aquele cargo, tem de ser ouvido, e aqui também o digo perante esta plateia, porque é aquilo que penso, é aquilo que sinto, se estivesse no lugar dele, pedia rigorosamente o mesmo.-----

Em relação, se é 31 de março ou 1 de abril, se é pressão da Misericórdia se é pressão do X ou do Y, não sei. -----

Se há acordo, desconheço que haja acordo. -----

Se o acordo, entretanto vier, que se torne público, é contratualizado, porque quem seja administrador da esfera pública se falhar, retiram-nos todos e vão para lá outros, se for a Misericórdia a falhar, só falha uma vez.-----

E asseguro, aquilo que asseguramos em 2015, é a base de trabalho que existe, existiam 268 funcionários, hoje existem cerca de 370 funcionários e todos eles sem exceção, é um compromisso da Misericórdia, não serão despedidos, é um compromisso de honra da mesma.-----

Agora em relação ao acordo, é verdade, tem de se saber de uma forma clara, transparente, como qualquer contrato público para todos sabermos. E nestas coisas, como diz o Papa Francisco e que tenha muita saúde, “todos cabem”, todos cabem sem exceção, incluindo o presidente da câmara e é isto que defendo e o presidente da Junta de Santo Tirso por exemplo, todos cabem sem exceção. --

Isto diz respeito a toda a gente sem exceção e como tal, se queremos o bem da terra, que é



aquilo que todos queremos e é aquilo que nós defendemos e não há cá clivagens ideológicas entre Porto Benfica, como costumo sempre dizer aqui, já disse aqui na última assembleia, é rigorosamente isso que penso e sinceramente, já não dou para esse peditório.-----

Estou perfeitamente à vontade, não renovarei mandato aqui na assembleia municipal, nem estou preocupado em relação à Santa Casa da Misericórdia, no que respeita a isso. -----

O meu propósito, enquanto cá estiver é defender as pessoas.” -----



4. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE SANTO TIRSO - TÉRMINO DE MANDATO DE MEMBRO DA CPCJ.-----

Presente ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de nove de janeiro findo, a comunicar o término de mandato, em seis de dezembro último, do membro da CPCJ, Dra. Elsa Maria Oliveira Machado Mota, designada pela assembleia municipal em seis de dezembro de dois mil e vinte e um (item 5 da respetiva ata), de harmonia com o previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei 147/99, de 01 de setembro, e a solicitar que esta assembleia municipal se pronuncie quanto à continuidade do mandato daquela cidadã, em virtude do n.º 1 do artigo 26.º da referida lei prever a possibilidade de renovação do mandato por duas vezes. -----

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente da assembleia municipal colocou à consideração da assembleia a decisão sobre a forma de votação, face ao disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo proposto que o sentido de voto fosse expresso publicamente, por “braço no ar”, em virtude de se tratar de uma recondução no mandato. ---

Assembleia municipal deliberou, por unanimidade, que a votação se faria nos termos atrás referidos. -----

Seguidamente o senhor presidente propôs que a assembleia municipal deliberasse dar o seu acordo à recondução do mandato de Elsa Maria Oliveira Machado Mota, por mais três anos, com eficácia retroativa ao término do mandato anterior. -----

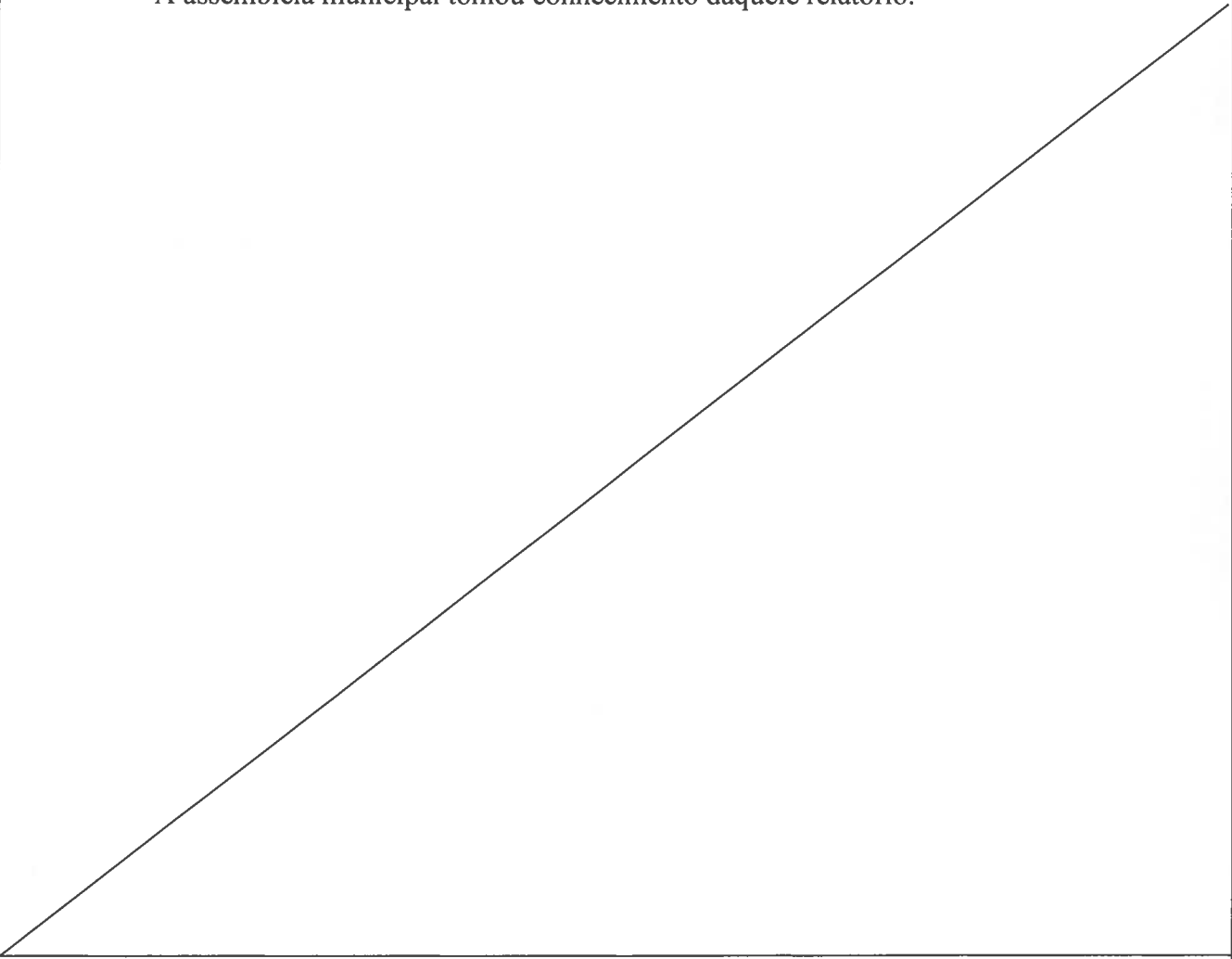
A assembleia municipal deliberou com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----



**5. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CPCJ DE SANTO TIRSO - 2024 –
CONHECIMENTO.-----**

Presente ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de trinta e um de janeiro findo, a remeter, para conhecimento da assembleia municipal, o Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Santo Tirso relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro, conforme previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).-----

A assembleia municipal tomou conhecimento daquele relatório. -----

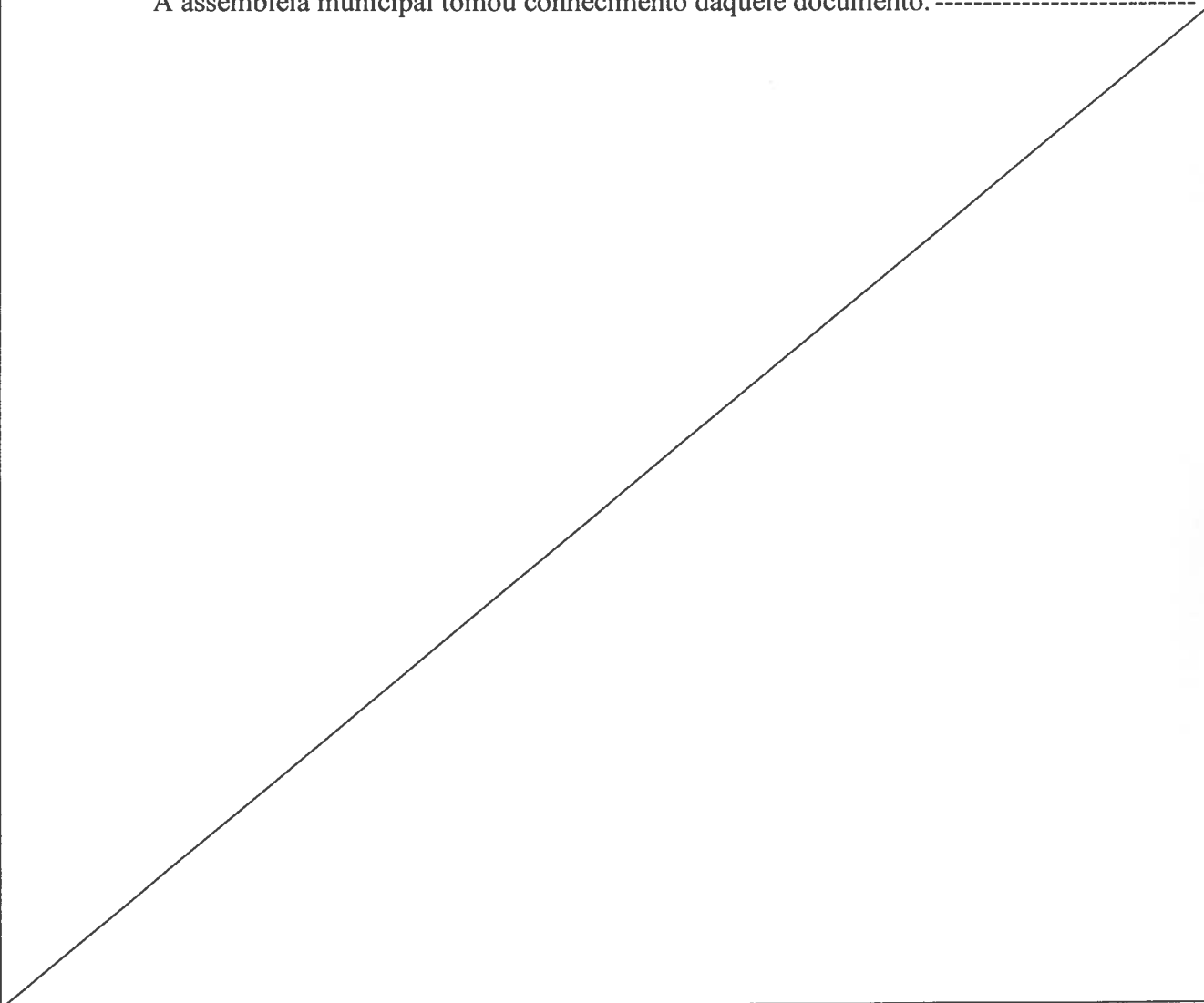




6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE (AMAVE) – CONHECIMENTO. -----

Presente email da Associação de Municípios do Vale do Ave, de vinte e quatro de janeiro findo, a remeter, para conhecimento da assembleia municipal, o documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025”, apreciado pela assembleia intermunicipal em reunião de quatro de dezembro último. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento daquele documento. -----



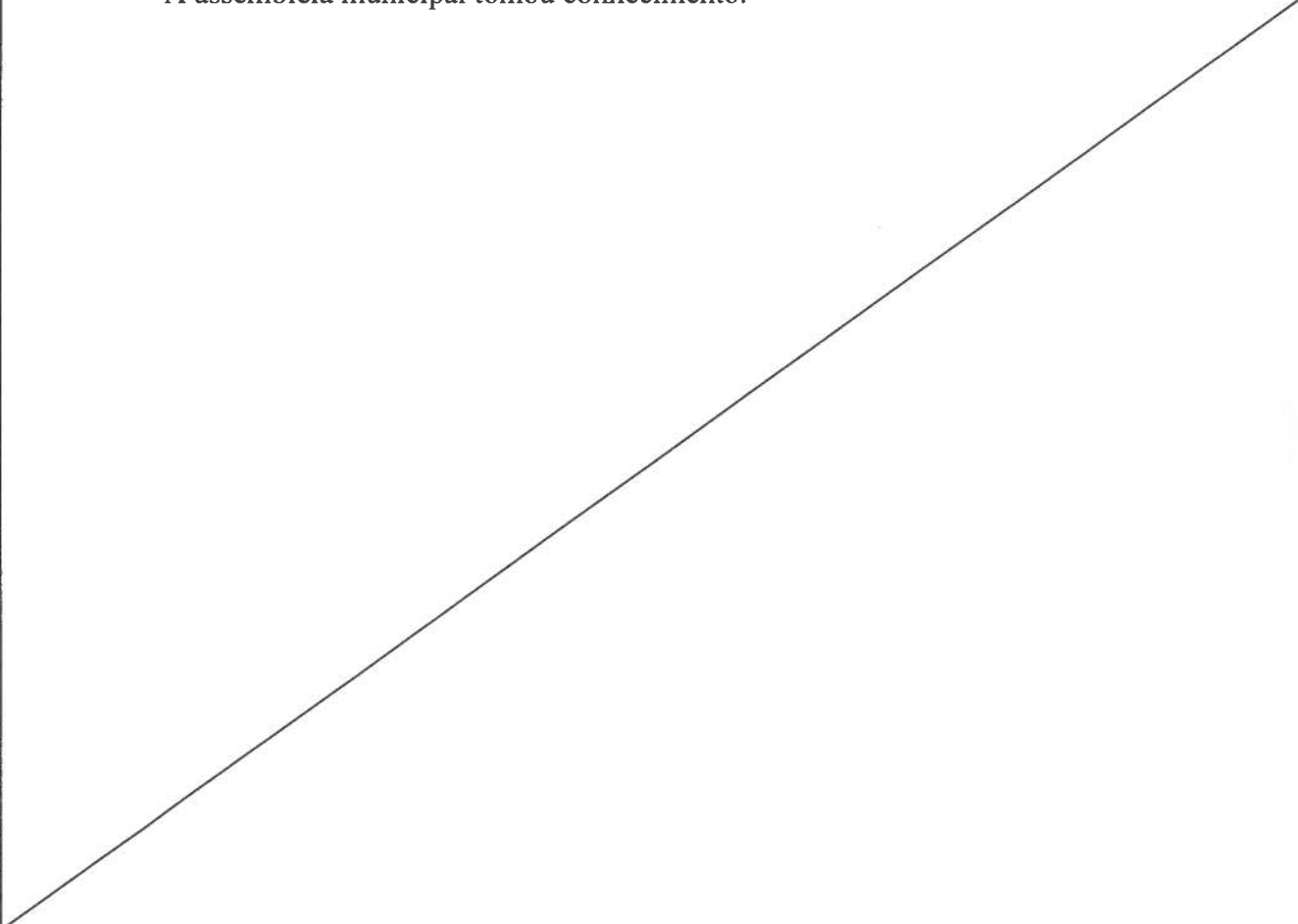


7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) – CONHECIMENTO.-----

Presente extrato da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia seis do corrente mês de fevereiro, da qual constam cópias das declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, para conhecimento deste órgão deliberativo, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas.-----

Anexa-se à ata da presente sessão a listagem com a identificação dos devedores do município, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da ata.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----





[Handwritten signature]

79
[Handwritten signature]

2. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) – CONHECIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de quinze de janeiro findo, registada com o número trezentos e noventa e três, a informar sobre o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

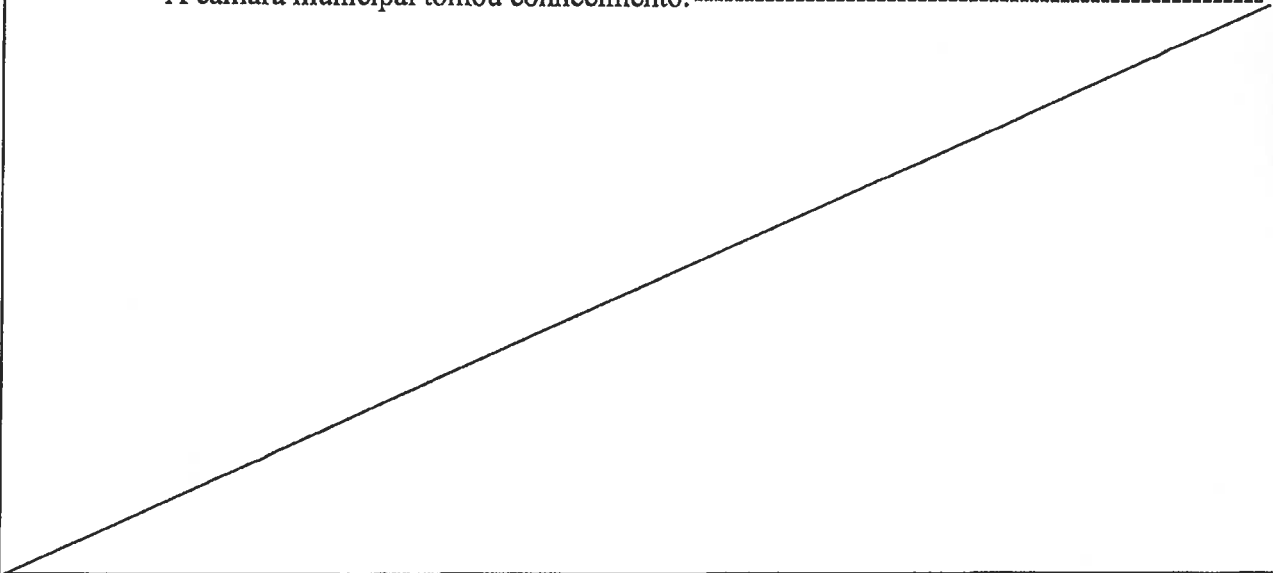
O senhor presidente da câmara municipal apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 15.º, das quais, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, se juntam cópias à presente ata, e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas sete a nove da mesma. -----

Anexa-se à presente ata a listagem com identificação dos respetivos devedores do município, em atraso, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da ata.-----

A Divisão Financeira deverá promover as diligências necessárias para dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do mesmo artigo (publicitação no sítio institucional do município na Internet e integração nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024).-----

O senhor presidente realçou o facto de se verificar, pelo terceiro ano consecutivo, que o município não tem pagamentos em atraso.-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024, se encontram devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 14 de janeiro de 2025.

Alberto Costa,



Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que o Município de Santo Tirso não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024. -----

Santo Tirso, 14 de janeiro de 2025.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, que o montante de recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2024 é de 12.844.810,76€ (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez euros e setenta e seis cêntimos), encontram-se devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 14 de janeiro de 2025.

Alberto Costa,



Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



8. 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2024 – APROVAÇÃO. -----

Presente para discussão e votação a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, por integração do saldo de gerência do ano anterior, que consiste na 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme consta dos documentos juntos à deliberação da câmara municipal de vinte e dois do corrente mês de fevereiro, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo as subsequentes trinta e uma folhas.-----

O saldo de gerência do ano anterior é no montante de 19.825.542,35 € (dezanove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) a incorporar no Orçamento de 2025.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto.-----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar os Documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2024, e, de harmonia com o previsto no artigo 145.º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, nos precisos termos da proposta enviada pela câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta e um votos a favor, seis votos contra, sendo cinco votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV.-----

3. 1.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INTEGRAÇÃO DO SALDO GERÊNCIA DO ANO DE 2024.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de catorze do corrente mês de fevereiro, registada com o número novecentos e sessenta e seis, a remeter os documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração da Execução Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2024, bem como proposta de 1.^a Alteração Orçamental Modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, por integração do saldo de gerência do ano anterior, que consiste na 1.^a Alteração Orçamental Modificativa aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

O saldo de gerência do ano anterior é no montante de 19.825.542,35 € (dezanove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos).-----

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal:-----

A) A aprovação dos documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2024, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes dezasseis folhas;-----

B) A aprovação da primeira alteração orçamental modificativa (1.^a revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2025, nos termos atrás referidos, conforme documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e sete a trinta e cinco da mesma.-----

A câmara municipal deliberou, com sete votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, aprovar as propostas atrás referidas e remeter para a assembleia

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 17
20 de fevereiro de 2025

85

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

municipal, para aprovação. -----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do
PPD/PSD.CDS-PP. -----

Handwritten signature: *RE MP A S*

19 87

[illegible]

21 89

Handwritten signatures and the number 22. On the left, a blue ink signature. In the center, the number 22. On the right, a black ink signature.

[illegible]

[illegible]

31

99

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág. : 1
Acumulados : S 32 Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	18.460.628,79			1.892.183,56	2.534.814,47	22.887.626,82	16.098.475,44
RI01	Operações orçamentais [1]	18.460.628,79			1.892.183,56		20.352.812,35	13.707.779,45
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por							
	terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					2.534.814,47	2.534.814,47	2.390.695,99
RA02	Receita corrente	55.703.296,18					55.703.296,18	53.434.958,85
R1	Receita fiscal	16.168.780,41					16.168.780,41	18.183.118,87
R1.1	Impostos diretos	16.168.780,41					16.168.780,41	18.183.118,87
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção							
	social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.716.638,62					2.716.638,62	2.403.335,47
R4	Rendimentos de propriedade	1.835.012,29					1.835.012,29	1.894.059,94
R5	Transferências e subsídios correntes	30.595.344,69					30.595.344,69	26.447.292,01
R5.1	Transferências correntes	30.595.344,69					30.595.344,69	26.447.292,01
R5.1.1	Administrações Públicas	30.380.150,25					30.380.150,25	26.364.050,68
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	30.380.150,25					30.380.150,25	26.364.050,68
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	215.194,44					215.194,44	83.241,33
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	3.321.797,81					3.321.797,81	3.385.689,43
R7	Outras receitas correntes	1.065.722,36					1.065.722,36	1.121.463,13
RA03	Receita de capital	5.742.782,92					5.742.782,92	3.841.312,36
R8	Venda de bens de investimento	7.837,70					7.837,70	708.964,37
R9	Transferências e subsídios de capital	5.734.945,22					5.734.945,22	3.132.347,99
R9.1	Transferências de capital	5.734.945,22					5.734.945,22	3.132.347,99
R9.1.1	Administrações Públicas	5.567.985,44					5.567.985,44	3.044.797,20
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	5.567.985,44					5.567.985,44	3.044.797,20
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras	166.959,78					166.959,78	87.550,79
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	61.446.079,10					61.446.079,10	57.276.271,21
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	79.906.707,89			1.892.183,56		81.798.891,45	70.984.050,66
ROT1	Operações de tesouraria [B]					613.999,91	613.999,91	400.655,60
DA01	Despesa corrente	44.511.002,70					44.511.002,70	37.776.678,90
D1	Despesas com o pessoal	17.790.565,73					17.790.565,73	16.733.269,86
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13.972.857,97					13.972.857,97	13.001.090,87

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág. : 2
Acumulados : S 33 Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	424.030,13					424.030,13	371.320,78
D1.3	Segurança social	3.393.677,63					3.393.677,63	3.360.858,21
D2	Aquisição de bens e serviços	20.597.287,60					20.597.287,60	16.284.133,15
D3	Juros e outros encargos	562.554,53					562.554,53	489.020,56
D4	Transferências e subsídios correntes	4.649.051,14					4.649.051,14	3.878.369,86
D4.1	Transferências correntes	4.649.051,14					4.649.051,14	3.878.369,86
D4.1.1	Administrações Públicas	1.023.542,00					1.023.542,00	888.209,23
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	1.023.542,00					1.023.542,00	888.209,23
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2.965.759,54					2.965.759,54	2.444.846,03
D4.1.3	Famílias	659.749,60					659.749,60	545.314,60
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	911.543,70					911.543,70	391.885,47
DA02	Despesa de capital	15.562.106,10					15.562.106,10	10.871.379,73
D6	Aquisição de bens de capital	10.903.590,17					10.903.590,17	8.248.540,05
D7	Transferências e subsídios de capital	4.416.061,93					4.416.061,93	2.619.385,74
D7.1	Transferências de capital	4.416.061,93					4.416.061,93	2.619.385,74
D7.1.1	Administrações Públicas	3.881.548,11					3.881.548,11	2.107.661,30
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	3.881.548,11					3.881.548,11	2.107.661,30
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	534.513,82					534.513,82	511.724,44
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	242.454,00					242.454,00	3.453,94
DA03	Despesa efetiva [5]	60.073.108,80					60.073.108,80	48.648.058,63
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.900.240,30					1.900.240,30	1.983.179,68
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1.900.240,30					1.900.240,30	1.983.179,68
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	61.973.349,10					61.973.349,10	50.631.238,31
DOT1	Operações de tesouraria [C]					596.543,20	596.543,20	256.537,12
DA06	Saldo para a gerência seguinte	17.933.358,79			1.892.183,56	2.552.271,18	22.377.813,53	22.887.626,82
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	17.933.358,79			1.892.183,56		19.825.542,35	20.352.812,35
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					2.552.271,18	2.552.271,18	2.534.814,47
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.372.970,30					1.372.970,30	8.628.212,58
DA10	Despesa primária	59.510.554,27					59.510.554,27	48.159.038,07
DA11	Saldo corrente	11.192.293,48					11.192.293,48	15.658.279,95
DA12	Saldo de capital	-9.819.323,18					-9.819.323,18	-7.030.067,37
DA13	Saldo primário	1.935.524,83					1.935.524,83	9.117.233,14
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	79.906.707,89			1.892.183,56		81.798.891,45	70.984.050,66
DA15	Despesa total [5] + [6]	61.973.349,10					61.973.349,10	50.631.238,31

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág. : 1

34

102

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			19.825.542,35			19.825.542,35	
16	Saldo da gerência anterior			19.825.542,35			19.825.542,35	
1601	Saldo orçamental			19.825.542,35			19.825.542,35	
160103	Na posse do serviço	M		19.825.542,35			19.825.542,35	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				19.825.542,35			19.825.542,35	
Total				19.825.542,35			19.825.542,35	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
D11	Remunerações Certas e		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
	Permanentes							
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
	MUNICIPAIS							
01	Despesas com o pessoal		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
0101	Remunerações certas e permanentes		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
010101	Titulares órgãos soberania e	M	270.000,00	23.000,00			293.000,00	
	membros órgãos autárquicos							
010104	Pessoal quadros - Regime contrato		8.485.000,00	672.000,00			9.157.000,00	
	individual trabalho							
01010401	Pessoal em funções	M	8.090.000,00	648.000,00			8.738.000,00	
01010402	Alterações obrigatórias de	M	200.000,00	16.000,00			216.000,00	
	posicionamento remuneratório							
01010403	Alterações facultativas de	M	25.000,00	2.000,00			27.000,00	
	posicionamento remuneratório							
01010404	Recrutamento de pessoal para novos	M	170.000,00	6.000,00			176.000,00	
	postos de trabalho							
010106	Pessoal contratado a termo		1.220.000,00	97.000,00			1.317.000,00	
01010601	Pessoal em funções	M	910.000,00	73.000,00			983.000,00	
01010604	Recrutamento de pessoal para novos	M	310.000,00	24.000,00			334.000,00	
	postos de trabalho							
010108	Pessoal aguardando aposentação	M	30.000,00	3.000,00			33.000,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	M	170.000,00	14.000,00			184.000,00	
010111	Representação		139.000,00	12.000,00			151.000,00	
01011101	Eleitos locais	M	60.000,00	5.000,00			65.000,00	
01011102	Dirigentes	M	79.000,00	7.000,00			86.000,00	
010114	Subsídios férias e natal	M	1.810.000,00	146.000,00			1.956.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		8.008.600,00	2.399.000,00			10.407.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		8.008.600,00	2.399.000,00			10.407.600,00	
	MUNICIPAIS							
02	Aquisições bens serviços		8.008.600,00	2.399.000,00			10.407.600,00	
0201	Aquisições bens		3.850.000,00	1.180.000,00			5.030.000,00	
020105	Alimentação - Refeições	M	3.690.000,00	1.100.000,00			4.790.000,00	
	confeccionadas							
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	M	160.000,00	80.000,00			240.000,00	
0202	Aquisição serviços		4.158.600,00	1.219.000,00			5.377.600,00	
020201	Encargos com instalações		750.000,00	50.000,00			800.000,00	
02020101	Electricidade	M	750.000,00	50.000,00			800.000,00	
020202	Limpeza higiene	M	750.000,00	340.000,00			1.090.000,00	
020213	Deslocações e estadias	M	131.100,00	59.000,00			190.100,00	
020214	Estudos pareceres, projetos e	M	497.500,00	320.000,00			817.500,00	
	consultadoria							
020218	Vigilância e segurança	M	290.000,00	100.000,00			390.000,00	
020220	Outros trabalhos especializados		1.740.000,00	350.000,00			2.090.000,00	
02022009	Serviços especializados diversos	M	1.740.000,00	350.000,00			2.090.000,00	
Total de Despesas Correntes			20.132.600,00	3.366.000,00			23.498.600,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			20.132.600,00	3.366.000,00			23.498.600,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			20.132.600,00	3.366.000,00			23.498.600,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	Transferências e subsídios correntes		2.772.000,00	629.000,00			3.401.000,00	
D41	Transferências correntes		2.772.000,00	629.000,00			3.401.000,00	
D411	Administrações Públicas		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
D4112	Administração Central -		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
	Outras entidades							
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
	04 Transferências correntes		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
	0403 Administração central		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
	040305 Serviços e fundos autónomos		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
	04030501 Fundo de Eficiência Energética	M	1.000,00	59.000,00			60.000,00	
D412	Entidades do Setor Não		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
	Lucrativo							
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
	04 Transferências correntes		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
	0407 Instituições sem fins lucrativos		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
	040701 Instituições sem fins lucrativos	M	2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
D5	Outras despesas correntes		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
	06 Outras despesas correntes		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
	0602 Diversas		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
	060203 Outras		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
	06020305 Outras	M	571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		22.742.828,00	14.830.542,35			37.573.370,35	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			70.000,00			70.000,00	
	07 Aquisição bens capital			70.000,00			70.000,00	
	0701 Investimentos			70.000,00			70.000,00	
	070104 Construções diversas			70.000,00			70.000,00	
	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	M		70.000,00			70.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		22.742.828,00	14.760.542,35			37.503.370,35	
	07 Aquisição bens capital		22.742.828,00	14.760.542,35			37.503.370,35	
	0701 Investimentos		22.741.828,00	14.640.542,35			37.382.370,35	
	070101 Terrenos	M	385.000,00	1.686.000,00			2.071.000,00	
	070102 Habitações	M	608.000,00	3.120.000,00			3.728.000,00	
	07010203 Reparação e beneficiação	M	608.000,00	3.120.000,00			3.728.000,00	
	070103 Edifícios		5.724.800,00	1.902.000,00			7.626.800,00	
	07010301 Instalações de serviços	M	979.800,00	797.000,00			1.776.800,00	
	07010302 Instalações desportivas e recreativas	M	440.000,00	260.000,00			700.000,00	
	07010305 Escolas	M	2.232.000,00	70.000,00			2.302.000,00	
	07010307 Outros	M	2.073.000,00	775.000,00			2.848.000,00	
	070104 Construções diversas		14.568.000,00	7.478.542,35			22.046.542,35	
Total de Despesas Correntes			23.475.600,00	4.495.000,00			27.970.600,00	
Total de Despesas de Capital			6.717.800,00	6.778.000,00			13.495.800,00	
Total de Despesas Efetivas			30.193.400,00	11.273.000,00			41.466.400,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			30.193.400,00	11.273.000,00			41.466.400,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	12.456.000,00	4.857.542,35			17.313.542,35	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	M	1.550.000,00	530.000,00			2.080.000,00	
07010403	Estação tratamento de águas residuais	M		1.000,00			1.000,00	
07010405	Parques e jardins	M	542.000,00	1.230.000,00			1.772.000,00	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	M	1.000,00	60.000,00			61.000,00	
07010407	Captação e distribuição de água	M	1.000,00	530.000,00			531.000,00	
07010413	Outros	M	18.000,00	270.000,00			288.000,00	
070107	Equipamento de informática	M	487.000,00	50.000,00			537.000,00	
070110	Equipamento basico	M	419.528,00	80.000,00			499.528,00	
07011002	Outro	M	419.528,00	80.000,00			499.528,00	
070115	Outros investimentos	M	549.500,00	324.000,00			873.500,00	
0703	Bens dominio público		1.000,00	120.000,00			121.000,00	
070303	Outras construções e infra-estruturas		1.000,00	120.000,00			121.000,00	
07030306	Instalações desportivas e recreativas	M	1.000,00	120.000,00			121.000,00	
D8 02	Outras despesas de capital		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	11		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	1102		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	110299	M	140.000,00	500.000,00			640.000,00	
Total de Despesas Correntes			23.475.600,00	4.495.000,00			27.970.600,00	
Total de Despesas de Capital			22.882.828,00	15.330.542,35			38.213.370,35	
Total de Despesas Efetivas			46.358.428,00	19.825.542,35			66.183.970,35	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			46.358.428,00	19.825.542,35			66.183.970,35	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECOMÓNICA

Dútes

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (1/-)		
							2025		Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2027	2028	2029	Outros	(13) = (1') - (15)
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [1'] - [15]
1.				Funções gerais				13.864.000,00	15.321.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	900.000,00	1.900.000,00	1.457.000,00
1.1.				Serviços gerais administração pública				13.864.000,00	15.321.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	900.000,00	1.900.000,00	1.457.000,00
1.1.1.				Administração geral				13.864.000,00	15.321.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	900.000,00	1.900.000,00	1.457.000,00
1.1.1.1.	05	2015	A	5	Aquisição de serviços de limpeza	02/020202	2015/01/01 2030/12/31	700.000,00	1.040.000,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	310.000,00
1.1.1.1.	11	2015	A	2	Encargos com instalações, pessoal e outros	02/02020101	2015/01/01 2032/12/31	750.000,00	900.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	11	2015	A	2	Eletricidade	02/020218		250.000,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	100.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Vigilância e segurança	02/010101	2022/01/01 2028/12/31	270.000,00	252.000,00						23.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Recursos humanos	02/01010401		8.050.000,00	8.738.000,00						548.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Titulares e órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	02/01010402		260.000,00	215.000,00						15.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Pessoal em funções	02/01010403		25.000,00	27.000,00						2.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02/01010404		170.000,00	175.000,00						5.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02/01010501		910.000,00	983.000,00						73.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02/01010504		310.000,00	334.000,00						24.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Pessoal aguardando aposentação	02/010108		30.000,00	33.000,00						3.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Pessoal em qualquer outra situação	02/010109		170.000,00	184.000,00						14.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Eleitos locais	02/0101101		50.000,00	25.000,00						5.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Dirigentes	02/01011102		75.000,00	85.000,00						7.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A	13	Subsídios férias e natal	02/010114		1.810.000,00	1.955.000,00						145.000,00
2.				Funções sociais				3.747.000,00	5.497.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.750.000,00
2.1.				Educação				3.411.000,00	4.511.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.100.000,00
2.1.2.				Serviços auxiliares				3.411.000,00	4.511.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.100.000,00
2.1.2.1.	01	2014	A	3	Rafeições	02/020105	2014/01/01 2032/12/31	3.411.000,00	4.511.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.100.000,00
2.3.				Segurança e acção sociais				150.000,00	230.000,00						80.000,00
2.3.2.				Ação social				150.000,00	230.000,00						80.000,00
2.3.2.1.	04	2014	A	4	Plano municipal de saúde	02/020105	2014/01/01 2028/12/31	150.000,00	230.000,00						80.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos				186.000,00	756.000,00						570.000,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				186.000,00	756.000,00						570.000,00
2.5.2.1.	12	2014	A	45	Concessão de subsídios/Comparticipações	02/040701	2014/01/01 2528/12/31	186.000,00	756.000,00						570.000,00
4.				Outras funções				1.644.500,00	3.432.500,00						1.788.000,00
4.3.				Diversas não especificas				1.644.500,00	3.432.500,00						1.788.000,00
4.3.0.				Diversas não especificadas				1.644.500,00	3.432.500,00						1.788.000,00
4.3.0.1.	03	2015	A	21	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	02/020214	2015/01/01 2328/12/31	497.500,00	817.500,00						320.000,00
4.3.0.1.	04	2015	A	30	Fundo de Eficiência Energética	02/04030501	2015/04/13 2334/09/30	1.000,00	60.000,00						59.000,00
4.3.0.1.	02	2018	A	10	Outras despesas	02/05020305	2018/01/01 2328/12/31	116.000,00	416.000,00						500.000,00
4.3.0.1.	02	2019	A	10	Outras	02/110253		140.000,00	410.000,00						500.000,00
4.3.0.1.	13	2015	A	10	Diplomacia económica	02/020213	2015/01/01 2028/12/31	1.500,00	60.500,00						59.000,00
4.3.0.1.	01	2022	A	1	Serviços especializados	02/02022005	2022/01/01 2128/12/31	888.500,00	1.238.500,00						350.000,00
Total :								15.255.500,00	24.250.500,00	2.300.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	4.595.000,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/DEMONSTRAÇÃO

Dútes

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (4/-)	
							2025		Períodos seguintes					
	Código	Ano: Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
1.			Funções gerais				2.003.328,00	3.435.328,00	1.256.000,00	50.000,00				1.432.000,00
1.1.			Serviços gerais administração pública				2.003.328,00	3.435.328,00	1.256.000,00	50.000,00				1.432.000,00
1.1.1.			Administração geral				2.003.328,00	3.435.328,00	1.256.000,00	50.000,00				1.432.000,00
1.1.1.1.	18	2002 1 282	Aquisições diversas, máquinas e equipamentos	02/00 011002	2002/02/22	2026/12/31	389.528,00	469.528,00						80.000,00
1.1.1.1.	08	2006 1 56	Hardware e Software	02/00 0107	2006/01/01	2026/12/31	182.000,00	232.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	04	2018 1 40	Reformulação da biblioteca municipal de Santo Tirso	02/00 010301	2018/01/01	2026/12/31	8.000,00	108.000,00						100.000,00
1.1.1.1.	01	2015 1 2	Centro cultural de Vila das Aves - Melhorias e conservação	02/00 010301	2015/01/01	2026/12/31	1.000,00	201.000,00						200.000,00
1.1.1.1.	03	2022 1 1	Fábrica GEMA - Instalação de serviços municipais	02/00 010301	2022/01/01	2027/12/31	57.000,00	57.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.1.	05	2022 1 3	Expansão do Tribunal do Comércio	02/00 010301	2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	221.000,00	330.000,00					220.000,00
1.1.1.1.	04	2023 1 41	Centro Saúde S. Toné	02/00 010301	2023/02/15	2026/12/31	120.000,00	120.000,00	65.000,00					
1.1.1.1.	05	2023 1 42	Requalificação do Antigo Dispensário	02/00 010301	2023/02/15	2026/12/31	600.000,00	600.000,00	340.000,00					
1.1.1.1.	01	2024 1 11	Centro Saúde S. Martinho	02/00 010301	2024/01/01	2026/12/31	600.000,00	840.000,00	160.000,00					210.000,00
1.1.1.1.	02	2024 1 14	Instalação dos Espaços do Município - Freguesias	02/00 010301	2024/01/01	2027/12/31	42.800,00	180.800,00						138.000,00
1.1.1.1.	03	2024 1 45	Fábrica de Santo Tirso	02/00 010301	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	51.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	04	2024 1 47	Central de Transportes - Instalação Serviços Municipais	02/00 010301	2024/02/14	2026/12/31	1.000,00	65.000,00						64.000,00
1.1.1.1.	01	2025 1 15	Posto Territorial da GMR de Vila das Aves - Requalificação	02/00 010301	2025/02/13	2026/12/31		280.000,00	1.000,00					280.000,00
1.1.1.1.	02	2025 1 23	Antigo Centro Saúde	02/00 010301	2025/02/14	2026/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.			Funções sociais				6.816.000,00	17.368.000,00	2.638.000,00	572.000,00	1.000,00			10.552.000,00
2.1.			Educação				2.097.000,00	2.167.000,00	745.000,00	370.000,00				70.000,00
2.1.1.			Ensino não superior				2.097.000,00	2.167.000,00	745.000,00	370.000,00				70.000,00
2.1.1.1.	01	2022 1 4	Beneficiação da escola F.B. 2/3 da Agrela	02/00 010305	2022/01/01	2027/12/31	2.095.000,00	2.095.000,00	30.000,00	20.000,00				
2.1.1.1.	02	2022 1 5	Requalificação do campo de futebol e bancadas	02/00 010302	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	365.000,00					
2.1.1.1.	01	2024 1 16	BB 2/3 S. Rosendo - Espaço exterior	02/00 010305	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	36.000,00						35.000,00
2.1.1.1.	01	2025 1 17	Ampliação Escola da Ponte	02/00 010305	2025/02/13	2027/12/31		35.000,00	350.000,00	350.000,00				35.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				732.000,00	3.872.000,00	40.000,00	40.000,00				3.140.000,00
2.3.2.			Ação social				732.000,00	3.872.000,00	40.000,00	40.000,00				3.140.000,00
2.3.2.1.	02	2020 1 4	Inclusão da estratégia local de habitação - Programa 1º Direito		2020/01/01	2027/12/31								
2.3.2.2.	02	2020 1 4	Reparação e beneficiação	02/00 010203			155.000,00	3.575.000,00	20.000,00	20.000,00				3.120.000,00
2.3.2.2.	02	2020 1 4	Outros investimentos	02/00 0115			273.000,00	283.000,00	20.000,00	20.000,00				20.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				3.557.000,00	8.950.000,00	1.758.000,00	102.000,00	1.000,00			5.393.000,00
2.4.2.			Ordenamento territorial				1.995.000,00	5.278.000,00	1.113.000,00	702.000,00	1.000,00			3.283.000,00
2.4.2.1.	11	2018 1 13	Revisão do PDM	02/00 0115	2018/01/01	2025/12/31	52.000,00	52.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.2.1.	15	2018 1 41	Ligação do passeio das margens do rio à fábrica de Santo Tirso (Malhado)	02/00 010401	2018/01/01	2027/12/31	1.000,00	39.000,00	230.000,00					38.000,00
2.4.2.1.	23	2018 1 45	Ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira	02/00 0101	2018/01/01	2028/12/31		10.000,00						10.000,00
2.4.2.1.	02	2022 1 7	Requalificação da Avenida 4 de Abril 1955 - Vila das Aves	02/00 010401	2022/01/01	2027/12/31	1.638.000,00	1.638.000,00	800.000,00					
2.4.2.1.	14	2022 1 15	Requalificação Av. Comendador Manuel Almeida, Santo Tirso	02/00 010401	2022/01/01	2027/12/31	56.000,00	456.000,00	50.000,00					400.000,00
2.4.2.1.	15	2022 1 20	Requalificação da Rua do Preseiro, Santo Tirso	02/00 010401	2022/01/01	2027/12/31	80.000,00	280.000,00	-200.000,00					200.000,00
2.4.2.1.	20	2022 1 25	Requalificação da Rua Silva Araújo - 2.ª Fase - Vila das Aves	02/00 010401	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	45.000,00						44.000,00
2.4.2.1.	22	2022 1 27	Requalificação da Rua Manuel Sousa Oliveira - 2.ª F e Rua José Narciso Martins Costa - Vila Nova do Campo	02/00 010401	2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	144.000,00	10.000,00					410.000,00
Total :							6.664.328,00	12.439.328,00	2.932.000,00	451.000,00	1.000,00			5.774.000,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS SEMEAC 1 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DEMONSTRATIVA

Dúres

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação: (4/-)
							Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [1] - [5]	
2.4.2.	23	2022 I 26	Requalificação da Rua de S. Miguel Vila das Aves	02/0 010401	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	141.000,00	200.000,00	400.000,00		140.000,00	
2.4.2.	30	2022 I 35	Requalificação do Largo da Fogela - Vila das Aves	02/0 010401	2022/01/31	2027/12/31	1.000,00	40.000,00				39.000,00	
2.4.2.	33	2023 I 22	Parque Silvestre do Verdeal - 2.ª Fase	02/0 010405	2023/01/01	2027/12/31	10.000,00	190.000,00				180.000,00	
2.4.2.	04	2024 I 21	Parque da Ponte do Burgo	02/0 010401	2024/01/01	2027/12/31	10.000,00	35.000,00				25.000,00	
2.4.2.	05	2024 I 23	Rua Luis de Camões e Adjacentes	02/0 010401	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	30.000,00				29.000,00	
2.4.2.	08	2024 I 25	EM 510 - Beneficição entre Polidesportivo Lama e Limite Conceição	02/0 010401	2024/01/01	2028/12/31	66.000,00	342.000,00	100.000,00			256.000,00	
2.4.2.	05	2024 I 27	V.I.M. - Beneficição da Via Inter municipal	02/0 010401	2024/01/01	2027/12/31	41.000,00	88.000,00				41.000,00	
2.4.2.	12	2024 I 31	E.M. 513-2 Rua Sandim	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	50.000,00				49.000,00	
2.4.2.	13	2024 I 32	C. M. 1115 - Monte Córdova	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	40.000,00	-420.000,00	-500.000,00		39.000,00	
2.4.2.	14	2024 I 33	C. M. 1118 - Monte Córdova	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	30.000,00				29.000,00	
2.4.2.	15	2024 I 34	E. M. 644 - Campo, Roriz e S. Tomé	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	241.000,00				240.000,00	
2.4.2.	16	2024 I 35	Rua Sobregião - Santo Tirso	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	45.000,00	340.000,00			44.000,00	
2.4.2.	18	2024 I 37	E.N. 104 Rua Ponticosos - Santo Tirso	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	40.000,00				39.000,00	
2.4.2.	19	2024 I 38	Ligação Reguenga à Agrela	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	40.000,00				39.000,00	
2.4.2.	25	2024 I 46	Plano de Conservação Corrente da Rede Viária	02/0 010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	546.000,00				545.000,00	
2.4.2.	01	2025 I 12	Beneficição e Expansão da Rede de Águas Pluviais		2025/01/01	2027/12/31							
2.4.2.	01	2025 I 12	Estação tratamento de águas residuais	02/0 010402				1.000,00				1.000,00	
2.4.2.	01	2025 I 12	Outros	02/0 010413			1.000,00	27.000,00				27.000,00	
2.4.2.	02	2025 I 13	Beneficição da E.M. 209 -2	02/0 010401	2025/01/01	2027/12/31	1.000,00	31.000,00				30.000,00	
2.4.2.	04	2025 I 20	Acesso Parque Sara Moreira		2025/02/13	2027/12/31							
2.4.2.	04	2025 I 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/0 010401				70.000,00	1.000,00			70.000,00	
2.4.2.	04	2025 I 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/0 010401				1.000,00		500.000,00		1.000,00	
2.4.2.	05	2025 I 21	Via do Trabalho		2025/02/13	2027/12/31							
2.4.2.	05	2025 I 21	Terrenos	02/0 0101				1.000,00				1.000,00	
2.4.2.	05	2025 I 21	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/0 010401				1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
2.4.2.	06	2025 I 22	EM 513 - Roriz	02/0 010401	2025/02/13	2027/12/31		40.000,00	300.000,00	300.000,00		40.000,00	
2.4.4.			Saneamento				1.551.000,00	2.081.000,00	35.000,00			530.000,00	
2.4.4.	08	2014 I 21	Execução e extensões infraestruturas drenagem de águas residuais	02/0 010402	2014/01/01	2026/12/31	1.550.000,00	2.080.000,00				530.000,00	
2.4.4.	01	2015 I 1	Constituição de serviço administrativa - Aqueduto público Subterrâneo sobre as parcelas necessárias à construção interceptor ribeira de Pisão	02/0 0101	2015/01/01	2023/12/31	1.000,00	1.000,00	35.000,00				
2.4.6.			Proteção do meio e conservação da natureza				10.000,00	1.060.000,00	310.000,00	-600.000,00		1.050.000,00	
2.4.6.	02	2022 I 50	Construção do parque lazer de Roriz	02/0 010405	2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	41.000,00	700.000,00			40.000,00	
2.4.6.	03	2022 I 51	Construção do parque ribeirinho da Ponte Pau - Agrela	02/0 010405	2022/01/01	2027/12/31	7.000,00	297.000,00	-300.000,00			290.000,00	
2.4.6.	01	2023 I 25	Parque urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª Fase	02/0 010405	2023/01/01	2028/12/31	1.000,00	601.000,00		-600.000,00		600.000,00	
2.4.6.	02	2024 I 17	Parque Canino - Vila das Aves	02/0 010405	2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	121.000,00	-90.000,00			120.000,00	
2.4.7.			Abastecimento de Água				1.000,00	531.000,00				530.000,00	
2.4.7.	01	2024 I 19	Execução e extensões de infraestruturas de abastecimento de água	02/0 010407	2024/02/14	2028/12/31	1.000,00	531.000,00				530.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				430.000,00	2.379.000,00	95.000,00	60.000,00		1.919.000,00	
2.5.1.			Cultura				2.000,00	241.000,00	-180.000,00			239.000,00	
2.5.1.	01	2021 I 23	Cine teatro de Santo Tirso	02/0 010302	2021/01/01	2026/12/31	1.000,00	151.000,00				150.000,00	
2.5.1.	02	2021 I 30	Homenagem aos bombeiros voluntários	02/0 0115	2021/01/01	2023/12/31	1.000,00	80.000,00	-190.000,00			79.000,00	
2.5.1.	05	2025 I 24	Antiga Casa de Espetáculos	02/0 010307	2025/02/14	2026/12/31		10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				4.000,00	1.689.000,00	250.000,00	60.000,00		1.685.000,00	
2.5.2.	02	2022 I 55	Parilhão desportivo da Vale do Leça		2022/01/01	2027/12/31							
Total :							3.391.328,00	18.635.328,00	3.619.000,00	562.000,00	1.000,00	10.274.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DE ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Dados

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (4/-)	
							2025		Períodos seguintes					
									Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027		2028
(1)	Código	Ano: T.po Número	Designação do projeto			(2)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)	
2.5.2.	02	2022 : 55	Terrenos	02/0' 0101		1.000,00	325.000,00						325.000,00	
2.5.2.	02	2022 : 55	Instalações desportivas e recreativas	02/0' 010302		1.000,00	20.000,00						55.000,00	
2.5.2.	05	2024 : 19	Piscina Municipal ao Ar Livre	02/0' 010302	2024/01/01 2027/12/31	1.000,00	51.000,00						50.000,00	
2.5.2.	01	2025 : 1	Projeto do Polidesportivo de Paradelas, em Vilarinho	02/0' 010406	2025/01/01 2027/12/31	1.000,00	1.000,00		10.000,00					
2.5.2.	02	2025 : 15	Aquisição de terrenos para construção de equipamentos desportivos - "Cidade Desportiva"	02/0' 0101	2025/02/06 2027/12/31		1.250.000,00	50.000,00	50.000,00				1.250.000,00	
2.5.2.	03	2025 : 16	Polidesportivo Lana	02/0' 010302	2025/02/13 2026/12/31		1.000,00	200.000,00					1.000,00	
2.5.4.			Juventude			424.000,00	449.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.5.4.1.			Edifícios e Equipamentos			424.000,00	449.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.5.4.1.	01	2024 : 22	Adaptação de Edifício Municipal - Casa da Juventude	02/0' 010301	2024/01/01 2026/12/31	424.000,00	449.000,00	25.000,00					25.000,00	
3.			Funções económicas			3.451.000,00	5.657.542,35	902.000,00	786.000,00				2.206.542,35	
3.3.			Transporte e comunicações			3.451.000,00	5.657.542,35	902.000,00	786.000,00				2.206.542,35	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural			3.450.000,00	5.349.800,00	862.000,00	785.000,00				1.899.800,00	
3.3.1.	006	2002 : 148	Execução projeto para a continuação Avenida Paradelas ao lugar Cense - Ponte sobre o Rio Vizela - Vila das Aves	02/0' 010401	2002/08/22 2026/12/31	1.000,00	30.000,00	70.000,00					29.000,00	
3.3.1.	006	2003 : 5	Ligação Vila Nova Campo à estação ferroviária Lordelo	02/0' 010401	2003/01/01 2027/12/31	1.092.000,00	1.092.000,00	400.000,00	200.000,00					
3.3.1.	007	2008 : 27	Requalificação Rua José Ferreira Oliveira e ruas adjacentes - S. Tumé Negrelos	02/0' 010401	2008/01/01 2026/12/31	19.000,00	209.000,00						190.000,00	
3.3.1.	006	2012 : 13	Beneficiação, conservação e infraestruturação da rede viária municipal	02/0' 010401	2012/01/01 2027/12/31	261.000,00	411.000,00						150.000,00	
3.3.1.	003	2015 : 11	Requalificação da ligação Ermida à St Poupa (A12ME)	02/0' 010401	2015/01/01 2027/12/31	1.410.000,00	1.410.000,00	541.000,00	964.000,00					
3.3.1.	001	2021 : 13	Alargamento de um troço Rua Degodinha - Guinarei	01/0' 010401	2021/01/01 2027/12/31			10.000,00	10.000,00					
3.3.1.	001	2022 : 59	Ligação entre Rodondo e Cabanas - Monte Córdova	02/0' 010401	2022/01/01 2027/12/31	1.000,00	50.000,00						49.000,00	
3.3.1.	002	2022 : 60	Requalificação da RM 513, em Vilarinho - 2.ª Fase		2022/01/31 2027/12/31									
3.3.1.	002	2022 : 60	Terrenos	02/0' 0101			100.000,00	1.000,00	1.600,00				100.000,00	
3.3.1.	002	2022 : 60	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/0' 010401		1.600,00	731.000,00	150.000,00	-100.000,00				730.000,00	
3.3.1.	001	2023 : 12	Rua da Ponte - Reabilitação	02/0' 010401	2023/01/01 2027/12/31	1.000,00	1.000,00	30.000,00						
3.3.1.	011	2023 : 11	Plano de Intervenção - Conservação da rede viária municipal	02/0' 010401	2023/01/01 2027/12/31	46.000,00	46.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.3.1.	012	2023 : 12	Rua do Tapado, Requalificação - Santo Tirso	02/0' 010401	2023/01/01 2027/12/31	1.000,00	321.000,00	-300.000,00					320.000,00	
3.3.1.	013	2023 : 12	Rua Dr. Raúl Augusto Castro Fernandes, Santo Tirso	02/0' 010401	2023/01/01 2027/12/31		35.000,00						35.000,00	
3.3.1.	016	2023 : 44	Circular Norte de Santo Tirso	02/0' 010401	2023/02/15 2026/12/31	1.000,00	1.000,00	50.000,00						
3.3.1.	007	2024 : 10	Ligação Travessa Alto Monte e a Rua Barreiros - S. Martinho Campo	02/0' 010401	2024/01/01 2027/12/31	1.000,00	297.800,00	-300.000,00					296.800,00	
3.3.1.	008	2024 : 12	Variante à EN105, entre o nó A11 e a Ermida	02/0' 010401	2024/01/01 2027/12/31	615.000,00	615.000,00	200.000,00						
3.3.3.			Transportes colectivos			1.000,00	11.000,00						10.000,00	
3.3.3.	001	2021 : 22	Requalificação da central de transportes - Santo Tirso	02/0' 010401	2021/01/01 2027/12/31	1.000,00	11.000,00						10.000,00	
3.3.4.			Estacionamentos				296.742,35	40.000,00	1.000,00				296.742,35	
3.3.4.	04	2025 : 15	Parque estacionamento Soeiro Mendes da Maia	02/0' 010401	2025/02/13 2027/12/31		296.742,35	40.000,00	1.000,00				296.742,35	
4.			Outras funções			41.500,00	681.500,00	130.000,00	40.000,00				640.000,00	
4.3.			Diversas não especificas			41.500,00	681.500,00	130.000,00	40.000,00				640.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas			41.500,00	681.500,00	130.000,00	40.000,00				640.000,00	
4.3.0.	03	2018 : 2	Outros investimentos	02/0' 0115	2018/01/01 2027/12/31	33.500,00	63.500,00	230.000,00	40.000,00				30.000,00	
Total :						12.303.828,00	26.524.570,35	5.826.000,00	1.446.000,00	1.600,00			14.220.542,35	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Dúres

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (4/-)	
							2025		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2027	2028	2029	Outros		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
4.3.0.	01	2020 I 3	Orçamento participativo jovem 2020 - Parque Infantil Adaptado	02/0'0115	2020/01/01	2024/12/31	1.000,00	136.000,00						135.000,00
4.3.0.	02	2021 I 15	Orçamento participativo jovem 2019 - Espaço Desportivo Monte Córdova	02/0'030305	2021/01/01	2025/12/31	1.000,00	121.000,00	-110.000,00					120.000,00
4.3.0.	13	2022 I 64	Expansão do CRO - CASIL MUNICIPAL	02/0'01030	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	239.000,00	100.000,00					235.000,00
4.3.0.	17	2024 I 15	Orçamento participativo jovem 2022 - Polidesportivo EB S. Martinho	02/0'010405	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	61.000,00	-30.000,00					60.000,00
4.3.0.	18	2024 I 26	Orçamento participativo jovem - 2023	02/0'0115	2024/01/01	2025/12/31	1.000,00	61.000,00	-60.000,00					60.000,00
Total :							12.311.828,00	27.142.370,35	4.925.000,00	1.448.000,00	1.000,00			14.830.542,35

1.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 01 Fl.111

Reunião de 26/02/2025

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto:-----



Ex.mo. Senhores(as)

Presidente da AM e restante Mesa

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e Sras. e
Srs. Vereadores,

Deputadas (os)

Publico,

Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2025

Assunto: Ponto 8 da ordem do dia – 1ª Alteração Orçamental Modificativa – Integração do Saldo de Gerência do ano de 2024 - Aprovação

Continua a ser alarmante depararmo-nos com um saldo de gerência tão significativo, atingindo a impressionante cifra de cerca de 20 milhões de euros, num contexto municipal em que as necessidades são mais que muitas.

Estamos a falar de uma grande percentagem do valor total do orçamento para ano de 2024 que ficou por executar. Tal montante impõe a colocação de questões pertinentes acerca da eficiência da gestão por parte desta maioria na alocação de recursos e na execução na gestão financeira que vem fazendo.

Como é possível, que com tantas carências visíveis no nosso município, cuja premência sequer se discute, exista um saldo tão expressivo? Tamanho cenário radica numa total falta de planeamento e de priorização daquilo que são as verdadeiras necessidades da nossa população.

A tudo isto junta-se também a evolução dos saldos de gerência nos últimos anos, que tem sido preocupante. Esta escalada nos excedentes financeiros supõe uma inoperância total por parte do PS e uma total falta de ideias para idealizar, projetar e concretizar obras nas mais variadas áreas e que são importantes para o nosso município.

Poderão “distribuir” estes mais de 20 milhões de forma aleatória e sem critério algum, através da alteração ao PPI. Desde logo, porque grande parte dessas mesmas verbas ora inscritas, jamais serão executadas no ano de 2025, e daí resultará, naturalmente, um novo aumento (record) para o ano de 2026.

Tendo em atenção as propostas apresentadas pela coligação PPD.PSD/CDS.PP esta verba seria canalizada entre outras coisas para acabar com as ruas em terra, para melhorar a nossa rede viária e ainda para promover a requalificação e dinamização de edifícios emblemáticos do nosso município, como por exemplo, o Cineteatro.

Além disso, aumentaríamos as transferências de capital para as juntas de freguesia, de modo que os seus presidentes conseguissem efetuar obras prometidas e que terão muitas mais



dificuldades em concretizar por via da crónica falta de recursos técnicos e financeiros. É inadmissível que promessas feitas no ano de 2021 pelos presidentes de junta, não possam ser cumpridas por falta de recursos financeiros, quando na verdade a câmara municipal dispõe desses mesmos recursos.

Não é tolerável deixar por executar 20 milhões de euros em obras e investimentos nas mais variadas áreas, desde Vilarinho a Água Longa e sair incólume de todo este processo. Urge mudar de postura. Por isso,

É hora de agir, com determinação e responsabilidade, transformando este saldo de gerência em investimentos que realmente beneficiem a nossa terra e os nossos munícipes.

Atendendo a tudo o que foi mencionado, infelizmente não nos sobra outra solução que não seja a do voto contra neste ponto da ordem de trabalhos.

Os membros da Assembleia Municipal em representação do PPD/PSD.CDS/PP,



9. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TROFA E SANTO TIRSO, RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.-----

Presente, para discussão e votação, a proposta da câmara municipal, tomada na sua reunião de vinte do corrente mês de fevereiro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas.-----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, aprovar a celebração do novo contrato de colaboração e coordenação de competências entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, e respetiva minuta, que fica anexa à presente ata, constituindo o anexo III da mesma.-----



4. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TROFA E SANTO TIRSO, RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.-----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número novecentos e oitenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minuta de novo contrato interadministrativo de colaboração e coordenação de competências de Autoridades de Transporte a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, o qual tem por objeto estabelecer os termos da colaboração dos municípios em matérias relacionadas com o sistema de mobilidade e o serviço público de transporte de passageiros, concretizada na coordenação, articulação e concertação do exercício das suas competências próprias respeitantes à execução do Contrato de Serviço Público celebrado com o operador Transdev Norte S.A., da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma. -----

O novo contrato interadministrativo prevê a criação de uma nova Unidade Técnica de Coordenação (UTC) tendo por atribuição habilitar aos Municípios a coordenação do exercício das funções de entidade adjudicante sobre as respetivas linhas municipais, integrada por um representante de cada município. -----

O novo contrato interadministrativo procede ainda à aprovação de uma nova fórmula de cálculo da repartição entre os três Municípios das receitas resultantes da exploração do serviço público, que passará a basear-se na procura efetiva por serviço em cada Município e não no número de quilómetros produzidos em cada área geográfica, conforme justificação que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica e nos termos dos Considerandos que constam da referida minuta, deliberasse:



A) Aprovar a celebração do aludido Contrato Interadministrativo, e respetiva minuta, e remeter o mesmo para aprovação da assembleia municipal, face à competência deste órgão para aprovação dos documentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município, de harmonia com o previsto na alínea h) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

B) Delegar no presidente da câmara a competência para designar o representante do município na UTC. -----

No momento da discussão o senhor vereador Carlos Jorge Castro Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, pediu os seguintes esclarecimentos: -----

- A MobiAve acabou? Isto é um novo contrato ou é só uma adaptação ao que já existia? É que pela consulta da documentação enviada não se percebe muito bem. -----

O senhor presidente esclareceu que o que estava em causa nas alterações eram duas principais razões - No contrato inicial previa-se a criação de uma Associação de Municípios para gerir este serviço de transportes, tendo-se chegado à conclusão que era uma estrutura pesada, com muitos custos, tendo-se concluído que seria possível gerir o serviço sem a criação duma nova entidade. A segunda questão tem a ver com a nova fórmula de cálculo de repartição da receita entre os municípios, que inicialmente se baseava nos números de quilómetros realizados e agora vai passar a fazer-se em função da procura do serviço. -----

Seguidamente o mesmo vereador questionou se a integração do andante estava ou não assegurada. -----

O senhor presidente esclareceu que o andante iria ser utilizado em toda a Área Metropolitana. Que na última reunião do Conselho Metropolitano ficou claro e evidente que, embora sendo um contrato diferente, os municípios dos municípios abrangidos pertencem à Área Metropolitana do Porto, todos eles têm direito e acesso ao andante. Que iria manter-se tudo igual. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO ALTERAÇÃO FORMULA REPARTIÇÃO DE RECEITAS:

O serviço público de transporte de passageiros na área compreendida pelos municípios de V.N. Famalicão, Santo Tirso e Trofa foi contratualizado num modelo de prestação de serviços, em que esse mesmo prestador é remunerado em proporção da produção quilométrica realizada. A esta remuneração, como forma de incremento da qualidade de oferta foi definido um incentivo pela procura, em que o operador é igualmente remunerado mediante o número de validações (0,113€/validação).

Não obstante, toda a receita gerada pela compra de títulos e suportes será revertida para os municípios. No caso da utilização de um título em mais de um município, a metodologia de repartição do volume total de receitas por município estava diretamente relacionada com a produção total quilométrica realizada.

Ora, pareceu aos municípios integrantes da rede que repartir a receita de acordo com a produção quilométrica não seria ajustado, pois não premeia a otimização da rede, mas sim, incentiva o aumento de produção quilométrica. No limite, imagine-se que um município criava uma nova linha sem qualquer passageiro anual. Resultaria daí um aumento da produção quilométrica e, automaticamente, um maior peso na receita a reverter para esse município (mesmo que não se registassem passageiros na linha).

Ao mesmo tempo, o Estudo de Contratualização veio definir o modelo do concurso, preço base, custos, receitas e procura por município. Nesse mesmo estudo considerou-se que a receita a reverter por município estava dependente da procura esperada em cada território, pelo que contraria a fórmula de repartição de receitas explicitada nos parágrafos anteriores (baseada na produção quilométrica).

Assim, como forma de fomentar a otimização constante da rede de transporte em cada um dos municípios, bem como, para compatibilizar as receitas com aquilo que foi o enquadrado no Estudo de Contratualização, os municípios procuraram definir uma nova versão da fórmula inicial de repartição das receitas. Dado que os títulos são apenas validados na entrada dos veículos e não é possível de forma ágil conhecer o destino dos passageiros, utilizou-se uma fórmula de Repartição de Receitas com base essencialmente no local de validação. Em simultâneo, clarificou-se agora as receitas a reverter pela venda de suportes de título, bem como, a dos títulos de viagem sem utilização (sem nenhuma validação).

Fórmula Atualizada:

$$\begin{aligned}
 Receitas_n^i = & \sum (ReceitaDeBordo_n^{título}) + \sum (ReceitaMonomodal_n^{título} \times \frac{Validações_n^i}{Validações_n^{total}}) \\
 & + \sum (ReceitaIntermodal_n^{título} \times \frac{Validações_n^i}{Validações_n^{total}}) + ReceitaSuportesTítulos_n^i
 \end{aligned}$$

Em que:

- $Receitas_n^i$ corresponde ao valor das receitas tarifárias de comercialização de Títulos de transporte e de suportes de títulos, a reverter para cada Município "i" relativamente aos Serviços Prestados no mês anterior "n";
- $ReceitasDeBordo_n^{título}$ corresponde ao valor da receita de transporte por título, "título" de bordo vendido relativamente ao mês anterior "n", a reverter para o município onde a compra (de bordo) foi realizada.
- $ReceitaMonomodal_n^{título}$ corresponde ao valor da receita de transporte por título "título" monomodal vendido "relativamente ao mês anterior "n";
- $Validações_n^i$ corresponde ao número de validações efetivamente realizadas por título de transporte, em veículo a prestar o Serviço Público, em cada Município "i", relativamente ao mês anterior "n".
- $Validações_n^{total}$ corresponde ao número total "total" de validações efetivamente realizadas, por título de transporte, em veículo a prestar o Serviço Público, relativamente ao mês anterior "n".
- $ReceitaIntermodal_n^{título}$ corresponde ao valor da receita de transporte por título, "título" intermodal vendido, na repartição que incumbe ao Serviço Público, relativamente ao mês anterior "n";
- $ReceitaSuportesTítulos_n^i$ corresponde ao valor das receitas pela venda de suportes de títulos comprados, a reverter para cada Município "i", mediante o local/município da venda, relativamente aos Serviços Prestados no mês anterior "n";

Caso seja adquirido um título cuja utilização não se tenha realizado na totalidade até ao final do mês "n", então a repartição das receitas correspondentes a esse título apenas se realizará no mês posterior à sua utilização ou, no final do período de validade para a utilização desse título. Não existindo qualquer validação para esse título, então a receita correspondente reverte para o município onde esse título foi adquirido.



10. REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, cópia do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, remetido pela câmara municipal, o que constitui o anexo IV da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, conforme consta de folhas cento e vinte e cinco e cento e vinte e seis da presente ata. -----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente da câmara para responder a algumas questões colocadas na intervenção, tendo dito o seguinte: -----

“Só para esclarecer o senhor deputado João Ferreira e começando pelo fim, o que é preciso é ter o Andante, se quer andar dentro do município usa o Andante que custa 30 euros, se quer andar entre outros municípios usa o Andante que custa 40 euros. -----

Independentemente de estar na UNIR ou na Mobiave o mesmo andante serve para tudo, não há dúvida. -----

Aliás, essa foi das grandes discussões que tivemos na Área Metropolitana do Porto, como é que nós saindo fora daquilo que é a Área Metropolitana, nomeadamente para Famalicão, como é que isto seria feito e conseguimos uma grande vitória, não podíamos chegar à fronteira com Vila Nova de Famalicão e pedir para saírem ou paguem a partir da fronteira, portanto, conseguimos garantir que, pelo menos até Famalicão, os nossos municípios tenham essa possibilidade, porque não há municípios de primeira nem de segunda, por isso tem todos essa garantia. -----



Quanto à questão de estar tudo na UNIR, duas questões: -----

- A primeira é que isto foi um processo, e um processo em que, na altura, a Área Metropolitana não queria garantir estas ligações no início a Famalicão, então foi tentado uma solução diferente com Famalicão e Trofa para garantir estas soluções. -----

Agora aparentemente, depois de grande discussão, porque tem uma evolução de anos, conseguimos no mínimo garantir este acesso, no entanto, aquilo que conseguimos fazer e estamos a tratar, já agora aproveito para dizer, junto da Área Metropolitana do Porto, que também não haja confusões acerca das declarações que foram feitas publicamente pelo Presidente da Área Metropolitana do Porto, do Conselho Metropolitano, é de que nós não nos incomodamos Santo Tirso e Trofa, como não criamos uma empresa de transportes e, como há uma empresa de transportes metropolitanos, que essa empresa também faça o acompanhamento desta concessão da Mobiave, garantindo aqui o começar, o conhecimento e o *know how*, para que a seguir, quem cá estiver, seja ele quem for, que tenha a possibilidade de decidir se quer manter no final do contrato, a Mobiave ou se sequer voltar a integrar tudo, uma vez que, já as grandes premissas que nos fizeram criar a Mobiave, eventualmente, estejam a começar a deixar de fazer sentido com o tempo, o tempo vai responder em relação a isso. -----

- Quanto à questão dos STCP, não posso concordar com ela, porque os STCP são de 6 municípios e, portanto, nunca faria sentido que fosse os STCP a fazer estas gestão, por isso é que se criou uma empresa Metropolitana.”-----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, sendo que o regime tarifário previsto no regulamento produzirá efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.-----

Esta deliberação foi tomada com trinta e sete votos a favor, duas abstenções dos membros



eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8. REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de doze do corrente mês de fevereiro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número mil cento e catorze, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro último (item cinco da respetiva ata), a versão final do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 23 de dezembro último, foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia cinco do corrente mês de fevereiro, tendo sido apresentadas sugestões por parte do operador Transdev Norte SA as quais, após análise, foram acolhidas, uma vez que consistem em aspeto fundamentais para a operacionalidade do próprio sistema de transportes. -----

As alterações propostas foram as seguintes: -----

a) Aditamento do n.º 5 ao artigo 5.º, com a seguinte redação: *“O bilhete pré-comprado tem validade de um ano desde a data da sua emissão, e permite carregar até 10 viagens, não permitindo que seja utilizado por mais que um passageiro em simultâneo.”*; -----

b) Alteração da redação do n.º 2 do artigo 6.º que passa a ter a seguinte redação: *“O Bilhete de Bordo é vendido ao preço de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos), que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), para deslocações até 2 (duas) zonas.”*; -----

c) Alteração da redação do n.º 3 do artigo 6.º que passa a ter a seguinte redação: *“O Bilhete de Bordo é vendido ao preço de 2€ (dois euros), que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), para deslocações a partir de 3 (três) zonas.”*. -----

d) O anexo 1 sofreu as alterações referidas na aludida informação técnica. -----

As alterações propostas não são de natureza substancial nem alteram o sentido geral do projeto de regulamento que foi submetido a discussão pública. -----

Foi solicitada a pronúncia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos do disposto artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, dessa mesma Autoridade, a qual emitiu o Parecer n.º 07/AM/2025, de 22 de janeiro, no sentido favorável ao projeto de regulamento. -----

Durante o período de discussão pública foi auscultada a Área Metropolitana do Porto, a qual não se pronunciou. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido, cuja Nota Justificativa se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

54 124

**Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de
Passageiros do Município de Santo Tirso**

NOTA JUSTIFICATIVA

A mobilidade é atualmente o fator que mais limita o desenvolvimento sustentável e a coesão social.

Com o objetivo de proporcionar mais e melhor mobilidade no concelho de Santo Tirso, e ao mesmo tempo reduzir o impacto das deslocações no meio ambiente, reduzindo a circulação automóvel, o Município de Santo Tirso tem vindo a aumentar a oferta de transporte público coletivo rodoviário de passageiros, através da criação de novas linhas e horários, destinados a ligar áreas de estacionamento de automóveis e a estação rodoviária e ferroviária, bem como proporcionar aos cidadãos meios acessíveis para os servir nas deslocações entre a sua residência e as áreas comerciais, escolares, equipamentos desportivos, culturais e de saúde, entre outros, com vista à disponibilização de uma oferta de transportes públicos que constitua uma efetiva alternativa ao automóvel, para servir os cidadãos de forma económica, acessível e integrada.

Agora que todo o serviço de transporte público coletivo rodoviário de passageiros contratualizado pela Município de Santo Tirso, em conjunto com os Municípios da Trofa e Vila Nova de Famalicão, tem robustez suficiente para dar resposta às reais necessidades da população, com uma cobertura territorial que nos permite criar uma real alternativa ao transporte individual, é chegado o momento de o Município exercer em pleno uma das suas competências legalmente previstas enquanto Autoridade de Transportes: a de determinar e aprovar o sistema tarifário a vigorar na rede por si contratualizada.

O presente Regulamento concretiza o princípio subjacente a uma democracia moderna de que a mobilidade é um direito de todos ao criar títulos de transporte que abrangem a totalidade da rede contratualizada, permitindo viagens ilimitadas por toda a rede utilizando somente um título de transporte, seja ele de assinatura mensal ou ocasional.

Para a aplicação desses títulos é necessário rever a base na qual se rege as tarifas a aplicar, deixando o sistema quilométrico, e passando a definir zonas dentro do concelho Santo Tirso, abrindo assim a possibilidade de futuras integrações com autoridades de transporte vizinhas, nomeadamente a Área Metropolitana do Porto e a Comunidade Intermunicipal do Ave.

ORDEM DO DIA | PONTO 11

Intervenção
Regulamento Tarifário

Há muito que a CDU defende a STCP como operador interno da área metropolitana do Porto. Não se trata de um capricho. Trata-se, sim, de uma opção estruturante para o futuro da mobilidade na região, garantindo um serviço público de qualidade, com tarifas justas e adequado às necessidades das populações.

Não obstante, e face à recente criação da empresa metropolitana de transportes e da UNIR, parece-nos descabida a multiplicação de operadores na área metropolitana, quando o caminho deveria ser precisamente o contrário: a integração num só serviço mais harmonioso e com custos reduzidos para os trabalhadores.

Por isso, consideramos que **a rede aqui prevista deveria ser integrada na UNIR**, evitando redundâncias, sobreposições e, acima de tudo, custos acrescidos para os utentes. Aliás, a existência de carreiras UNIR que já ligam Famalicão ao Porto, pela EN14, passando pela Trofa e pela Maia, demonstra que essa solução não só é possível, como já existe, carecendo apenas de reforço e alargamento.

Sem prejuízo do que acima foi referido, o regulamento da Mobi.Ave menciona a intermodalidade, permitindo, em tese, a extensão do Passe Mobi.Ave a outros serviços públicos de transporte rodoviário e ferroviário. É um avanço, mas um avanço tímido, pois não fica garantida a sua efetiva implementação, nem explica em que termos tal ocorrerá.

E aqui, importa colocar a questão concreta: **de que forma se evitará que um cidadão de Santo Tirso, que precise de se deslocar dentro do concelho e, ao mesmo tempo, viajar para outro concelho da Área Metropolitana do Porto, tenha de suportar um passe Mobi.Ave de 30€ e, cumulativamente, um passe Andante de 40€?**

Como se articula esta realidade com a nova empresa metropolitana de transportes do Porto, responsável pela rede UNIR e pela bilhética do Andante, de forma a que nestas situações o valor do passe mensal não ultrapasse os 40€?

Será, por exemplo, adotado um modelo semelhante ao Passe CIM Tâmega e Sousa, onde, por 40€, é possível viajar intermunicipalmente e, por 50€, se assegura a mobilidade entre a CIM e a AMP? Se sim, que garantias existem de que esse modelo será adotado?

São necessárias respostas claras, porque o que está em causa não é um detalhe técnico, mas a garantia de que os trabalhadores, os reformados e todos aqueles que dependem do transporte público, não verão os seus custos de mobilidade agravados.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



VE

[Signature]

Pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“A nossa abstenção deve-se simplesmente, ao facto de realmente queremos acelerar o processo para tentar unificar todo este processo de transporte. -----

Sou utilizador tanto da UNIR como da Ave Mobilidade, por isso, realmente é importante este tipo de serviços e esta forma de serviços que facilita não só em termos de horários, mas também em termos de frotas melhores de ligação ao Porto. -----

Preocupa-nos ainda assim, isto é outro tema que teremos muito tempo para debater, relativamente aos transportes intermunicipais, em que realmente ainda sentimos que há falta de ligação por parte das freguesias, pelo menos em termos de horários ou então em termos de linhas e é um dos pontos onde temos de melhorar”-----



11. 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e três de janeiro findo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Junta-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, a 2.ª Alteração do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, remetido pela câmara municipal, que contém, em anexo, a republicação do regulamento, com a redação decorrente da referida proposta de 2.ª alteração, que constitui o Anexo V da mesma.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Queria fazer só uma questão relativamente ao regulamento, porque a tabela D que é a tabela que aplica o valor máximo por cada uma das tipologias de habitação, aplicam valor máximo, por exemplo, para o T4/T5, no valor de 600 euros.-----

Isto está completamente desajustado da realidade, os preços praticados em Santo Tirso e na Área Metropolitana, mas, no caso de Santo Tirso, numa rápida pesquisa numa plataforma online de arrendamento, nós encontramos, por exemplo para tipologia T3, que é a tipologia abaixo, como valor mais baixo de casa para oferecer no mercado de arrendamento de 700 euros, ou seja, já num T3 ultrapassa o valor máximo para um T4/T5, era por aqui que gostaria de perguntar como é que isto seria feito. -----

Porque realmente defendemos e achamos que é necessário, enquanto não existe essa oferta, dar apoios às famílias para que exista soluções para habitação, mas que a médio e longo prazo, a tendência seja realmente aumentar o parque habitacional público, reabilitação e construção nos solos urbanos, de construções públicas de habitação a preços controlados e seguir o exemplo de cidades, por exemplo, sendo uma grande cidade e não uma média cidade como Santo Tirso, como Viana que tem já 50% de habitação pública, claro que tem um histórico de anos de investimento, se



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

calhar até dos maiores investimento, num dos períodos da história, um dos mais importantes no que toca a cidades e, em particular, a habitação. -----

Mas acho que é este o caminho, tem que se investir na habitação pública a preços controlados para realmente, conseguimos também a partir daqui controlar o mercado de arrendamento e que não se pratique preços como praticam atualmente, 700 euros por um T3, que ultrapassa, mais uma vez, o valor da tabela D.”-----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente da câmara para responder a algumas questões colocadas na intervenção, tendo dito o seguinte: -----

“Esta é também uma forma, caro deputado António Soares, o senhor focou apenas uma das questões, que é o aumento do teto, no caso de 300 para 350 de 400 para 450, ou no caso em concreto, referiu 450 para 600. -----

A primeira questão, isto é para o município não é para a cidade só, é para o município todo. E, além disso, esta é também uma forma e tem funcionado no passado, porque se repararmos fomos subindo, até subimos no caso em concreto, 150 euros, é uma tentativa de regular o mercado, porque se vamos atrás do mercado, só estamos a promover o mercado, tal como está e o que tem acontecido no passado, isto é uma realidade na ação social é que mantendo estes padrões, as pessoas vêm de encontro a este padrão, porque o que querem é arrendar e ter a certeza que a pessoa tem dinheiro e querem ter a certeza que a câmara vai dar este apoio, portanto, é uma forma também indireta de regulamentar, para além do aumento em todos escalões de 50 euros, a majoração de 20% também para as pessoas com deficiência, eliminar a obrigatoriedade da residência de 3 anos no município, acabou-se também com esse parâmetro.-----

Só para dar uma ideia, estamos a falar quase em meio milhão de euros que vai ter de haver de investimento para acompanhar isto e é por isso que está a ser feito desta forma”. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª Alteração do



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----



VP.

[Handwritten signatures]

3. 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO

- APROVAÇÃO.-----

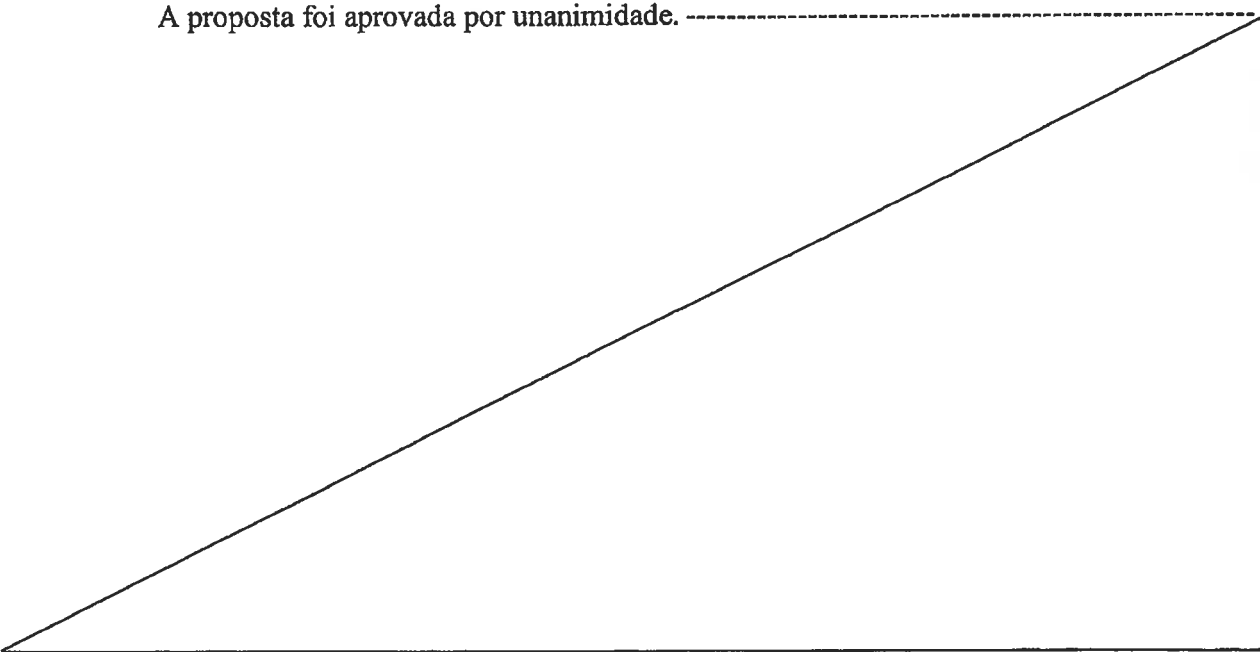
Presente informação da Divisão de Ação Social, de dezasseis do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e seis, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de catorze de novembro último (item dezoito da respetiva ata), proposta de 2.ª alteração ao Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dez do corrente mês de janeiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 2.ª alteração ao Regulamento atrás referido.

O Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, com a redação decorrente da referida proposta de 2.ª alteração, é republicado em anexo na proposta anexa à presente ata. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





CE

[Signature]

Pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente às informações do senhor presidente, realmente o mercado precisa de ser controlado, mas mais uma vez reitero que a forma de efetivamente conseguimos controlar o mercado, será colocar nesse mesmo mercado, casas a preços controlados, e teremos que realmente reabilitar, construir e fazer os esforços necessários para conseguimos aumentar a nossa percentagem de parque habitacional público. -----

É isso que nos preocupa, apesar de serem opções, mas fica aqui só a nossa declaração de voto em relação a este assunto”.-----



12. 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO LITERÁRIO “ESCRITORES NOVA GERAÇÃO” – APROVAÇÃO.-----

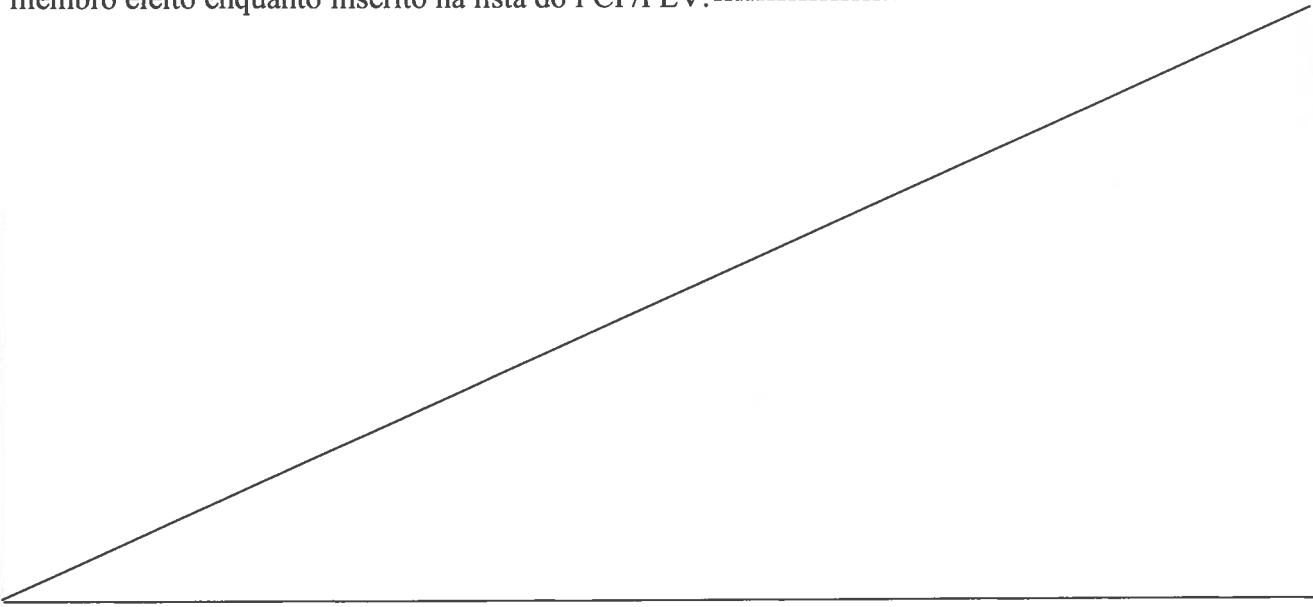
Presente a deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. ---

Junta-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, a 1.ª Alteração do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, remetida pela câmara municipal, que contém, em anexo, a republicação do regulamento com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração, que constitui o Anexo VI. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

Esta deliberação foi tomada com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV.-----



4. ALTERAÇÃO (1.ª) AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO LITERÁRIO “ESCRITORES NOVA GERAÇÃO” - APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e três de janeiro findo, registada com o número quinhentos e dois, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de catorze de novembro último (item dezassete da respetiva ata), proposta de 1.ª alteração ao Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que consiste na alteração dos artigos 4.º, 5.º, 8.º, 12.º e 20.º daquele Regulamento. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dez de janeiro findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 1.ª alteração ao Regulamento atrás referido, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

O Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração, é republicado em anexo, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

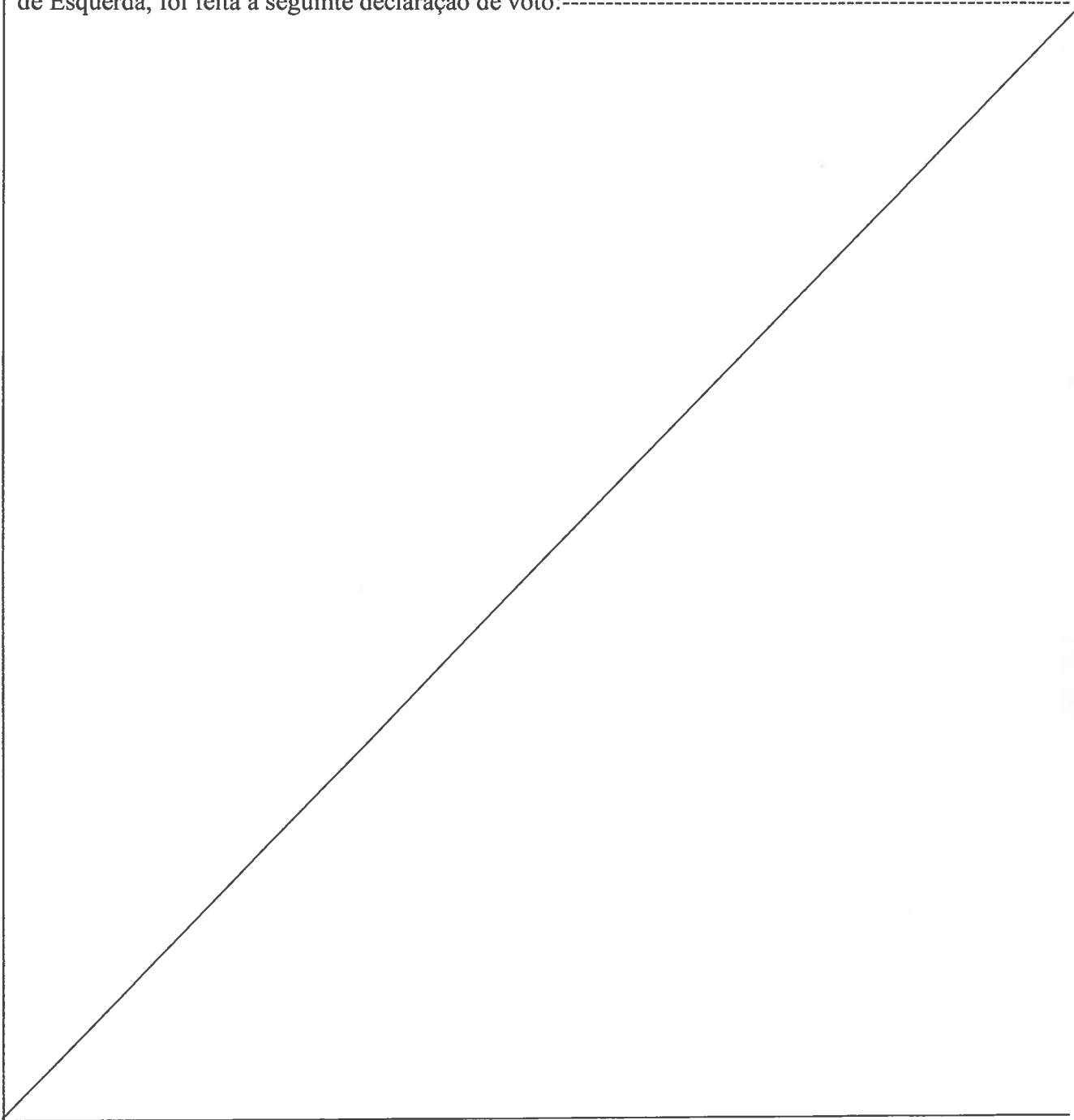
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Pelo senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto:-----





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

136

PONTO 12

Declaração de voto

Abstemo-nos ao regulamento tendo em conta o disposto no artigo 8.º, ou seja, pelo modo de composição do júri.

Para efeitos de transparência, consideramos que o escritor e o profissional docente não deveriam ser indicados pelo Presidente do Júri, mas, por exemplo, pela direção de um Agrupamento de Escolas ou por outro organismo competente.

Recordamos que, noutros concursos deste género, como o concurso de quadras de São Bento, foram relatadas discrepâncias entre os critérios estabelecidos e a atribuição dos prémios, pelo que desejamos que haja um cumprimento escrupuloso do regulamento.

Os eleitos do Bloco de Esquerda

António



PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscreveu-se para participar nesta reunião o senhor Rodrigo da Silva Azevedo, em nome do Movimento dos Utentes do Hospital de Santo Tirso, tendo dito, sumariamente, o seguinte:-----

Valorizou a manifestação que se realizou em frente ao Hospital Conde S. Bento, no dia 8 de fevereiro, com cerca de 180 pessoas, em defesa dos interesses dos utentes do hospital, das pessoas mais carenciadas e que não tem outra alternativa senão o hospital público. -----

Referiu que quem defende a privatização do hospital, a entrega à Santa Casa da Misericórdia, defende outros interesses, outros fins, que é o privado em detrimento do público. -----

Referiu ainda que há um atentado a um direito fundamental, que é o direito à saúde. -----

Disse que era do tempo antes do 25 de Abril e que sabe o que era a saúde antes do 25 de abril e depois do 25 de Abril, que sabe o quanto custou o direito à saúde no Serviço Nacional de Saúde.-----

Que ficou muito triste com as intervenções que ouviu nesta assembleia sobre o assunto.

Disse ainda que na manifestação que realizaram tiveram muitos representantes, profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, sindicato, etc. -----

Que estranharam a ausência do senhor presidente e vereadores nessa manifestação. -----

Referiu que não vão desistir da luta e que marcaram novo protesto para o dia 15 de março, pois acredita que vale apenas lutar. -----

Terminou convidando o senhor presidente e vereadores a estar presente na manifestação.-

Seguidamente o senhor presidente da câmara usou da palavra para responder à intervenção anterior, dizendo que teve pena de não ter estado na manifestação, mas que só teve



conhecimento da mesma muito em cima da hora e que teria estado presente se tivesse sido avisado com mais tempo. -----

Referiu que a concertação na última reunião com os representantes dos funcionários do Hospital de Santo Tirso, foi decidido fazer uma manifestação no dia 8 de março, que estará presente.-

Terminou dizendo que estará presente na manifestação do dia 15 de março. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de fevereiro foi encerrada eram vinte e três horas e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cento e trinta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso e seis documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item sete; anexo III, relativo ao item nove; anexo IV, relativo ao item dez; anexo V, relativo ao item onze e anexo VI, relativo ao item doze), que eu *Luís Miguel Soares*

Luís Miguel Soares

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Fernando Gonçalves Fátima

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----